



UFRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

WALLACE MARQUES DE JESUS

**A ÉTICA NAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS: USO E
APLICAÇÕES NO COTIDIANO PROFISSIONAL**

RIO DE JANEIRO

2021

WALLACE MARQUES DE JESUS

**A ÉTICA NAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS: USO E APLICAÇÕES
NO COTIDIANO PROFISSIONAL**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Contábeis, Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro como um dos requisitos para a obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora Prof.^a Mônica Visconti

RIO DE JANEIRO

2021

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Mônica Visconti - Orientadora
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Acrescentar

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Acrescentar

Universidade Federal do Rio de Janeiro

AGRADECIMENTOS

Muito da minha história não existiria se não fosse pela minha irmã. Desde meus primeiros momentos no mundo ela já existiu e sempre fez questão de se fazer presente na minha vida. Digo com muita certeza que eu não estaria na UFRJ se não fosse por todo apoio e inspiração que tive a observando. Meus pais por outro lado foram os alicerces que precisei durante toda minha vida, dentro de todas as limitações foram capazes de proporcionar o máximo possível. De fato tê-los por perto foi todo um diferencial para minha vida e para minha construção como pessoa, estudante, profissional. Com isso, Gláucia Marques, Antônio Santos e Leila Silvana, meu mais sincero obrigado.

Muitos amigos foram importantes no caminho que trilhei até aqui e, por conta disso acho injusto com todos que nomes sejam ditos. Todos que fizeram parte sabem disso e quero que meus sentimentos de agradecimento cheguem até vocês.

Foi uma longa caminhada, mas no fim toda a rede de apoio que construí durante não só muita trajetória acadêmica, mas concomitantemente minha trajetória profissional me ajudou a ser forte durante todo esse tempo e não desistir de chegar até aqui.

Quero também agradecer a Prof^{ca} Mônica Visconti que guardo em grande estima, que através de sua forma de ensinar me cativou e me fez aprender nas oportunidades que tive em suas aulas e, com o destino foi capaz de ser minha orientadora desse trabalho me ajudando e confirmando ainda mais toda sua competência no que se propõe a fazer.

Muito obrigado a UFRJ por ser essa ótima universidade e por ter, diretamente e indiretamente impactado em toda minha vida. Assim como sem minha irmã, sem tudo que fui capaz de aprender dentro dessa instituição eu não estaria onde estou hoje.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Gênero	33
Figura 2 Idade	33
Figura 3 Escolaridade	34
Figura 4 Tempo de formação.....	34
Figura 5 Tempo de atuação na área contábil	35
Figura 6 Pesquisa de satisfação	36
Figura 7 Atendimento das necessidades dos clientes	37
Figura 8 Missão e objetivos definidos	37
Figura 9 Capacidade de análise.	38
Figura 10 Treinamento em ética.....	38
Figura 11 Perfis vantajosos para a empresa.....	40
Figura 12 Metas	41
Figura 13 Conhecimento do Código de Ética.....	41
Figura 14 Grau de confiabilidade dos serviços.....	42
Figura 15 Processo decisório.	42
Figura 16 Tolerância para desvios éticos.....	43
Figura 17 Sensibilidade da chefia aos meus problemas e necessidades pessoais.....	43
Figura 18 Ouvido em assuntos referentes ao trabalho.....	44

RESUMO

As mudanças socioeconômicas que ocorreram no mundo corporativo são acompanhadas de exigências por alta performance e por uma grande concorrência entre as empresas. Para alcançar tais objetivos muitas organizações fazem uso de estratégias e táticas pouco éticas e que acabam impactando a organização e a sociedade. Os profissionais que atuam neste cenário também são pressionados a tomar decisões que atinjam os resultados esperados, mas que podem comprometer a idoneidade do profissional. Os profissionais contábeis não se excluem desta lógica. O presente estudo procura identificar os dilemas éticos que o profissional contábil se depara no seu cotidiano profissional, definindo um padrão de conduta tendo o Código de Ética Contábil como referência. Com base na bibliografia utilizada e aplicação de um questionário com os profissionais contábeis, o estudo procurou identificar os conhecimentos existentes para qualificar um padrão profissional diante dos dilemas éticos e que impactam a valorização da profissão. As respostas dos questionários, na pesquisa realizada esclarecem que a relação da ética com a valorização do profissional de contabilidade é fundamental. A pesquisa apresentou as evidências que a ética na profissão contábil está como prioridade para os entrevistados: nas respostas dos profissionais entrevistados observa-se que eles estão cientes de suas responsabilidades e da importância de condutas éticas para a valorização profissional. Os entrevistados afirmam que se dedicando e tratando com respeito à sociedade, clientes e colegas de classe, com base no código de ética, a profissão contábil é valorizada e o profissional que age dessa forma alcançara sucesso no mercado de trabalho.

Palavras-chave: ética, profissional contábil, responsabilidade e valorização profissional.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. O PROBLEMA.....	9
2.1 Contextualização do problema.....	9
2.2 Problemas da Pesquisa.....	9
2.3 Objetivos.....	9
2.3.1 Objetivo Geral.....	9
2.3.2 Objetivos Específicos.....	10
3. REFERENCIAL TEÓRICO.....	10
3.1 Conceito de Ética.....	10
3.2 Objetivo da Ética.....	11
3.3 Ética Contábil.....	12
3.4 Código de Ética Contábil.....	13
3.4.1 Princípios Éticos.....	13
3.4.2 Metas do Código de Ética.....	14
3.5 Dos Deveres e das Obrigações do Contador.....	15
3.6 Sigilo Profissional Contábil.....	19
4. A INFLUÊNCIA DA ÉTICA CONTÁBIL NO MERCADO ATUAL.....	20
4.1 Papel do Contador no Mercado Atual.....	20
4.2 A Posição do Contador na Posição.....	22
5. RESPONSABILIDADE DO CONTADOR.....	23
5.1 Os Limites da Responsabilidade.....	23
5.2 Profissional.....	24
5.3 Social.....	25
5.4 Civil.....	26
5.5 Penal.....	28
6. METODOLOGIA.....	31
7. ANÁLISE DOS DADOS.....	32
8. CONCLUSÃO.....	46
REFERÊNCIAS.....	48
APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS.....	52

1. INTRODUÇÃO

Com a massificação dos relacionamentos interpessoais existentes nos dias de hoje e a globalização entre os povos de diferentes nações, com as informações sendo atualizadas e disseminadas em tempo real modificou a relação existente entre as pessoas e profissionais que atuam no mercado decisões são tomadas com um clicar de botão, por uma pessoa que talvez nem saiba que seu executor exista, mas que irá modificar a vida de centenas de outras pessoas. Sobre esse enfoque as organizações têm um papel crucial sobre a evolução da sociedade desempenhando uma função transformadora nas vidas dos indivíduos que as cercam direta e indiretamente, como aconteceu com a revolução industrial no século XIX e com a revolução tecnológica no século XX. Como as organizações não são seres com consciência própria, seus administradores têm papéis importantes na condução delas, entre eles o profissional contábil, fornecendo informações para tomadas de decisões de vitais importâncias que guiarão as empresas no seu dia-a-dia. No entanto, as mudanças são acompanhadas de exigências por alta performance e por uma grande concorrência. Para alcançar tais objetivos muitas organizações fazem uso de estratégias e táticas pouco éticas e que acabam impactando a organização e a sociedade. Os profissionais que atuam no mundo corporativo também são pressionados a tomar decisões que atinjam os resultados esperados, mas que podem comprometer a idoneidade do profissional. Os profissionais contábeis não se excluem desta lógica.

Neste sentido o presente estudo procura identificar os dilemas éticos que o profissional contábil se depara no seu cotidiano profissional, definindo um padrão de conduta tendo o Código de Ética Contábil como referência.

Portanto, com base na bibliografia utilizada e aplicação de um questionário com os profissionais contábeis, buscaremos abordar os conhecimentos existentes para qualificar um padrão profissional diante dos dilemas éticos, para garantir a credibilidade e principalmente melhoria constante do profissional e do trabalho do contador.

No sentido de atender os objetivos propostos o presente estudo foi dividido da seguinte forma:

- Identificação do problema, os objetivos e apresentação da justificativa do trabalho.

- O referencial teórico que alicerçou o estudo: foi feita uma revisão da literatura existente sobre a temática do trabalho, bem como foram pesquisados trabalhos acadêmicos já publicados, que serviram de suporte literário e técnico, para o desenvolvimento da monografia.
- Em seguida se apresentará a metodologia, delimitando os métodos e técnicas utilizados para validar cientificamente a pesquisa e a análises dos dados.
- Finalmente, serão apresentados os resultados obtidos, conclusões e sugestões.

2. O PROBLEMA

2.1. - Contextualização do problema

Um dos principais objetivos da área contábil e de seus relatórios é definido por Iudícibus (2000, p.28), como sendo “fornecer informação econômica relevante para que cada usuário possa tomar suas decisões e realizar seus julgamentos com segurança”.

Para garantir sua credibilidade, as profissionais contábeis utilizam de estratégias e táticas para agir de forma ética para diferenciar-se e para adequar seus serviços às várias preferências e necessidades de seus clientes. Em um momento conturbado, como os desafios da atualidade, a ética tem um papel importante para guiar nas tomadas de decisões corretas dos profissionais contábeis, de forma rápida e imparcial.

2.2. – Problemas da Pesquisa

- 1 – Como o profissional contábil se prepara para encarar os desafios do mercado de trabalho?
- 2 – Como ser o mais ético profissional possível em meio aos desafios do cotidiano?

2.3 Objetivos:

2.3.1 Objetivo Geral

Este trabalho tem o objetivo de procurar identificar os dilemas éticos que o profissional contábil se depara no seu cotidiano profissional, definindo um padrão de conduta tendo o Código de Ética Contábil como referência.

2.3.2 Objetivos Específicos

- * Conceituar ética
- * Descrever o código de ética contábil
- * Explicar a importância da ética atualmente
- * Descrever as principais responsabilidades do contador

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1. Conceito de Ética

Conceitualmente a palavra Ética surgiu nos primórdios da civilização grega, que designava a harmonia de viver e conviver pelo pensamento humano, dedicado aos assuntos morais e filosóficos em busca pela sinergia da sociedade. Assim seus ensinamentos partiram do grego Platão, informando que a ética ou filosofia moral, de acordo com os pensadores da época definiam o delineamento pelo qual os valores e obrigações morais poderiam ser estabelecidos: a consciência do agente moral. Com o transcorrer dos tempos o conceito da ética foi se transformando e modificando, tornando sua definição complexa de acordo com sua aplicação, pois de acordo com Lisboa (1997, p. 19), “[...] a ética diz respeito aos princípios de conduta que norteiam um indivíduo ou grupo de sociedade”.

Como a sociedade está em constante transformação à evolução da ética torna-se automática, as relações entre os indivíduos estão se modificando a todo o momento, no dia-a-dia as pessoas buscam resolver seus conflitos de interesses, almejando seu desenvolvimento pessoal, assim a ética pessoal é referente ao íntimo da pessoa, seus conflitos internos, enquanto a ética profissional define condutas de indivíduos de um determinado grupo através de leis e regras norteadoras.

Sá (2005) define a conduta humana como sendo:

Com efeito, as variações ocorridas nos pensamentos, às influências de outros aspectos como os políticos, religiosos, econômicos, mostram que a conduta humana é rica em sua produção de fenômenos, merecendo, portanto, múltiplas concepções e estudos ambiciosos, no sentido de conhecer e explicar a conduta humana. (SÁ, 2005, p. 20).

Através deste pensamento verifica-se que a ética assume diferentes significados, conforme seu contexto e utilização no tempo e espaço, um exemplo é a utilização da carne de cão na culinária dos países asiáticos, a qual é rejeitada no ocidente, outro exemplo diz respeito à sociedade indígena que não considera imoral a nudez no convívio social.

Portanto, segundo Sá (2005), para qualquer sociedade a ética deve ser encarada como filosofia moral, conceituada por princípios legalistas que disciplinam a conduta do homem na sociedade, dentro de suas relações pessoais e profissionais na objetividade de um bem comum.

3.2. Objetivo da Ética

Explorando sociedades individualmente se reconhece diferentes tipos de condutas e normas, que ao serem organizadas e formalizadas essas condutas se transformam em um código de ética, complementadas através de um documento oficial contendo normas e princípios éticos da sociedade em questão. Assim ao ser analisado o código de ética da profissão contábil verifica-se pontos que objetivam definir procedimentos corretos por parte do contador no exercício da profissão, garantindo sua integridade profissional. Alicerçado sobre duas bases fundamentais do conceito da ética, o artigo englobou: as regras que definem a profissão e os princípios da idoneidade do contador. De acordo com Sá (2005, p. 32):

O objetivo da ética enquanto conhecimento é o comportamento do indivíduo no interior de cada sociedade, também estuda o comportamento com o fim de estabelecer os níveis aceitáveis que garantam a convivência pacífica dentro da sociedade. (SÁ, 2005, p.32).

Assim a ética pesquisa as relações entre o íntimo e a ação, perante seus efeitos como causa, resultado, qualidades, quantidades entre outros. Seu objetivo é o de conduzir comportamentos individuais de um determinado grupo, padronizando ações para que seus integrantes possam realizar seus exercícios satisfatoriamente de acordo com os princípios universais da ética através de um código pré-definido.

3.3. Ética Contábil

Como qualquer profissão existente a contabilidade é regrada por leis pré-definidas que norteiam a classe contábil através de uma base sólida designando como os procedimentos podem ser executados, alcançando todas as alternativas possíveis e legais resguardando o contador em diversas situações. Como uma entidade profissional a classe resguarda responsabilidades perante a sociedade, onde esta detém expectativas sobre os trabalhos realizados pelo contador, através destas expectativas a organização entre os profissionais contábeis tornou-se sinérgica em busca de uma padronização para o resguardo de seus trabalhos e padronização de seus procedimentos, assim surge um Código de Ética, que Siqueira (2005, p. 25) determinou como:

Um acordo explícito entre os membros de um grupo social. Seu objetivo é explicitar como aquele grupo social, que constitui, pensa e define sua própria política e social: e como aquele grupo social se compromete a realizar objetivos particulares de um modo compatível com os princípios universais da ética. (SIQUEIRA, 2005, p. 25).

Segundo Lisboa (2005, p.37) “o contador ao exercer suas atividades confronta-se diariamente com pequenas questões éticas das quais decide automaticamente sem as perceber”, exemplificando em modelos o contador poderia aceitar propina em troca de favores ou prevaricação, apossar-se de bens alheios provenientes de erros de controle, maquiagem resultados por razões particulares. Com o desenvolvimento destes pequenos dilemas morais é que surgiu a figura da ética contábil, servindo de segurança para terceiros dos trabalhos realizados pelo contador.

Como um policial tem o dever de zelar pela segurança e um professor a obrigação de repassar conhecimento, o contador tem deveres importantes com a sociedade, como resguardar informações, publicidade de seus trabalhos, integridade das informações, assim fica evidente a importância do código de ética para a organização da classe como balizador dos atos praticados por seus profissionais. Mas, como em qualquer sociedade, temos diferentes tipos de conduta, assim existem os profissionais que subjagam o Código de Ética Profissional em favor de benefícios próprios, por isso, o código deve conter sanções firmes para que estes indivíduos sintam-se retraídos a realizarem os delitos, afinal o mau contador tende a desmerecer a imagem da classe prejudicando a terceiros.

Ter uma conduta ética diariamente na profissão contábil é um processo rotineiro que

deve estar compreendido inconscientemente no perfil do profissional contábil, pois suas responsabilidades são de vitais importâncias em um cenário social, dos quais pessoas dependem do contador, assim bons contadores formam uma classe solidificada.

3.4.- Código de ética profissional

3.4.1. - Princípios Éticos

O Código de Ética do Contador tem por regra básica delinear o profissional a seguir uma atitude em sinergia com os princípios éticos aceitos, ou seja, comportamentos esperados pela sociedade no exercício da profissão, padrões de conduta no espaço em que estão inseridos. A partir disto Lisboa (2005) concluiu que:

Os princípios éticos podem existir naturalmente, por consenso na comunidade, bem como podem apresentar-se de forma escrita, o código de ética. Esse, todavia, torna os princípios éticos obrigatórios aos praticantes, tornando possível que seja assegurada sua observância. (LISBOA, 2005, p. 45).

Deste modo os princípios éticos estão no íntimo do profissional não podendo responsabilizá-lo por ações empíricas, mas no momento que os princípios são definidos em código e padronizado sua obrigação torna-se relevante para o exercício da profissão, pretendendo atingir princípios como, responsabilidade, lealdade com todos, integridade da profissão, confidencialidade e imagem do contador. Portanto, conforme define Lisboa (1997), o código de ética é uma estrutura de princípios que contém as principais práticas de comportamento permitidas e proibidas no exercício profissional, delimitando as responsabilidades designadas para o contador, visando a não permitir obscuridades na profissão contábil, apesar de não contemplar todas as variáveis possíveis que ocorrem diariamente na vida do contador surgindo assim à linha tênue entre a ética e a moralidade que se confrontam no âmago do contador.

Logo para que um contador consiga progredir profissionalmente em sua área de atuação é imprescindível que os princípios éticos contábeis sirvam de premissas para as suas tomadas de decisões diariamente.

3.4.2 - Metas do Código de Ética

O Código de Ética do Contador nasceu com o objetivo de indicar um padrão de conduta incentivando o sentido de bom senso e profissionalismo em seus integrantes. Deste modo, são desenvolvidos padrões gerais de metas para serem incorporadas ao código de ética, como em qualquer profissão, mas em suas características peculiares é que se concentram as principais definições de conduta pelo campo de atuação que o código irá atingir, assim, é neste sentido que será analisado o código de ética contábil no transcorrer do trabalho.

Analisando o código de um modo geral, tem-se um ponto padrão de metas em comparação com outros ramos profissionais, concluindo que o código deve ter uma imposição autoritária visando que seus seguidores o tenham como lei mor, devendo ser seguido por todos os colaboradores dentro da organização, sendo condizente com o ramo que atinge, portanto alcançável, como define Lisboa (1997), “um código de ética deve conter preceitos que versem sobre obrigações do grupo organizado em, no mínimo, cinco áreas: competência, sigilo, integridade, objetividade e comportamento profissional”.

Incorporando esses preceitos para a área contábil determinam-se características delimitadoras para o profissional, em vista de atingir as exigências esperadas pela sociedade em busca de um trabalho preciso, sendo esse, as metas do código do contador segue preceitos universais de conduta, como: profissionalismo com todos os personagens que compõem o cenário do qual atua, responsabilidade com terceiros e para com seu trabalho, justo de acordo com as informações que manipula eficiente no seu exercício profissional, honesto em qualquer circunstância, entre outros.

Apesar de aparentar ser um exercício de fácil execução a implementação e absorção de um código é mais complexa e difícil de ser repassada, pois ao se trabalhar com diversos perfis de personalidades cada indivíduo apresenta uma carga empírica que pesará sobre a absorção do código, assim as organizações estão investindo em desenvolvimento de seus funcionários para entender a função do código não somente em seus trabalhos, mas também na individualidade profissional.

Um estudo realizado por Figueiredo (2007), almejando identificar o conhecimento dos alunos de contábeis referente à ética profissional descobriu que a maioria deles necessita de um maior desenvolvimento sobre o assunto, visto que em alguns aspectos havia divergências sobre dilemas éticos, na teoria, os alunos do oitavo semestre estão mais desenvolvidos em sua percepção sobre ética do que os do primeiro semestre. Pode-se perceber com esses estudos que o alcance dos objetivos do código de ética inicia-se nos bancos de estudos das universidades, com qualificação de disciplinas sobre ética aspirando despertar no início da carreira um senso crítico sobre como

o profissional tem como agir perante seu tempo de profissão, formando bons profissionais técnicos e lógicos.

3.5. Dos Deveres e das Obrigações do Contador

Tendo em vista a grande diversificação de empresas do ramo contábil e um elevado número de profissionais desta área, a seleção natural pela procura pelos bons profissionais contábeis torna-se automática, as empresas querem o profissional talentoso com conhecimentos além do necessário para a função em que ocupa, pois sabem que a continuidade da organização depende da atuação deste profissional, entretanto muitos dos profissionais existentes não têm o perfil enquadrado como bom pelas empresas como também não tem a idoneidade esperada pela sociedade, baseado nisso, legislações foram feitas para regradar a conduta do contador, reservando a ele direitos para exercer sua profissão e também obrigações com penalidades previstas para intimidar ilegalidades que possam vir a cometer.

Lisboa (1997, p. 19) já entendia que:

Tratando da ética profissional, apresentam um conjunto de elementos que devem estar inseridos nas ações dos profissionais em contabilidade, materializados no código da profissão, que envolve questões de obediência às regras da sociedade, ao servir com lealdade e diligência, e ao respeito próprio. (LISBOA, 1997, p. 19).

Para os autores são cinco os preceitos mínimos a serem considerados no exercício profissional e conseqüentemente num manual de conduta: competência, confidencialidade, integridade, objetividade e comportamento profissional.

Portanto entre as legislações existentes podemos citar como principais: Decreto-Lei nº 12.429, de 11 de junho de 2010 – que criou o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRC), do qual definem as atribuições do contador, doguarda livros e outras regras relativas à profissão contábil e a Lei nº 12.932, de 26 de dezembro de 2013 que define sobre os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, regula a eleição de seus membros e dá outras providências.

Além destas legislações contemplam-se legislações referentes ao serviço de contabilidade e indiretamente a figura do contador, mas o presente tópico pretende focalizar a figura do contador diretamente, portanto observaremos o Código de Ética Profissional do Contabilista (CEPC) – NBC PG 01 de 1º de junho de 2019 – Através de seu capítulo II que

faz a descrição dos deveres e das proibições aplicáveis ao exercício da profissão contábil. Podemos explorar seus artigos minuciosamente:

Art. 2º (Dos deveres do contabilista)

Através deste artigo em seu primeiro inciso é compreendido que o código tentou generalizar de uma forma sintética um padrão que abrangesse a conduta do contador, ao referir-se em zelo, diligência e honestidade, para não deixar dúvidas sobre qualquer assunto tratado no ramo. Ao definir os interesses demonstrando a regulação da profissão pela moral da sociedade, o que é bom para sociedade é requerido pela ética da profissão, ao definir sem prejuízo da dignidade e independência profissional.

Conforme define Medeiros (2007, p. 63):

Hoje, mais do que nunca, a atitude dos profissionais em relação às questões éticas pode ser a diferença entre o seu sucesso e o seu fracasso. Basta um deslize, uma escorregadela, e pronto. A imagem do profissional ganha, no mercado, a mancha vermelha da desconfiança. (MEDEIROS, 2007, p. 63).

Não somente mancha a imagem do profissional, como também da classe, por isso o crescimento coletivo passa pela aceitação das regras impostas em seu código de conduta, conforme definiu Medeiros (2007, p. 48), que “agir eticamente é agir em sociedade”, devendo ser aceito um conjunto de precedentes que regularão a profissão contábil, não significando a perda da individualidade do contador, mas uma integração sinérgica de preceitos coletivos.

Entre os deveres do contador o código contempla garantir aos clientes dos serviços contábeis o sigilo de informações e particularidades a respeito de suas empresas em qualquer âmbito, resguardando de seus trabalhos, sendo qualquer informação tendo de ser formalizada e dada aos seus contratantes para tomadas de decisões, assim garantindo ao contador precaução de eventuais conflitos que possam surgir com o contratante de seus serviços. Logo, os caputs de II ao IV reservam-se à figura dos clientes, os tomadores de serviços. Vai de encontro com o pensamento de Sá (2005, p. 25), sobre responsabilidade de “utilizar-se da profissão, dos conhecimentos que ela oferece, ou de uma função outorgada, para enganar, ludibriar, falsear a verdade é atético e injustificável sob todos os títulos”. Já os incisos de V ao VIII, visam à figura do contador perante a prestação dos serviços prestados, como informações pertinentes a trabalhos prestados que possam vir a influenciar futuramente em sua pessoa, como adversidades encontradas ao longo de seu trabalho, zelando pela imagem da empresa, mas resguardando sua imagem também, esses exemplos espelham-se no trabalho do auditor

quando conclui um trabalho com uma das características: parecer com ressalva, adverso ou com abstenção de opinião, para resguarda seu trabalho é formalizado os procedimentos utilizados e obscuridades encontradas dentro da empresa, zelando pelo seu trabalho. O resguardo das informações do contador e da empresa é lembrado por Santos (2004) como:

Como consequência, as demonstrações contábeis passaram a ter importância muito grande para os futuros investidores. Assim, como medida de segurança contra a possibilidade de manipulação de informações, passou-se a exigir que essas demonstrações fossem examinadas por um profissional independente da empresa e de reconhecida capacidade técnica, surgindo assim à figura do auditor externo ou independente. (SANTOS, 2004, p. 42).

Nos incisos IX ao XII, é definido a relação do contador com seu conselho, o modo de agir almejando a sinergia pelo fortalecimento da categoria, a participação do profissional nos movimentos que visem o desenvolvimento da classe devem ser constante. A busca através de constante estudo, das inovações legais e a transmissão das mesmas aos colegas é extremamente recomendável.

Art. 3º. (Vedações ao Profissional da Contabilidade em sua Função)

Ao iniciar este artigo são contempladas em seus incisos seguintes as vedações designadas para o contador, não são definidas sanções ou penalidades nele, mas modos de condutas não contempladas no artigo 2º, portanto continuam sendo modos de condutas, contudo reprimindo ações não desejáveis para a função.

As obrigações dos contabilistas buscam disciplinar as ações destes em consonância com as expectativas geradas pela sociedade, conforme visto anteriormente, como vedando atos imorais e ilícitos, portanto o Conselho Federal de Contabilidade (2001) define que o contador tem o dever de desempenhar com zelo, eficiência, moderação e perícia, suas atividades sob pena de responder, nos termos da lei, por todos os danos que causar a terceiros, seus clientes.

Apesar de o código definir modos de conduta em seus artigos seguintes também são definidas as penalidades para quem os transgredirem, objetivando a figura do contador, esteja ele ou não representando uma organização, seus atos individuais como representante de uma empresa, ou não, serão julgados diretamente pelo indivíduo, haja vista que a individualidade é vista pela sociedade como a representação de uma categoria, assim seus artigos vedam a má representação da classe ou a degradação da imagem da classe contábil ou colegas. O código

de ética tenta contemplar as ações dos contadores que buscam induzir as empresas ao erro, através de meios ilícitos, almejando bons resultados para a empresa ou para terceiros como define Lima (2003):

Todo o trabalho do contabilista deve ser pautado pelo sigilo profissional, que está relacionado a todas as informações manuseadas pelo mesmo. Independentemente de culpa, responde o contabilista pelo "vazamento" de informações em artigos ou publicações, de dados de conhecimento exclusivo dos proprietários da empresa e do profissional. (LIMA, 2003, p. 76).

Portanto, não é aceitável por parte do contador o aconselhamento sem embasamento legal ou técnico a respeito de seus trabalhos. Todos os preceitos legais devem ser seguidos como definidos à risca.

No artigo também está definida as obrigações que o contador tem com o seu conselho, devendo zelar como primazia pela categoria, a sinergia é obtida pelo cumprimento das regras definidas pela classe através do conselho. A idoneidade do contador e seus serviços são fiscalizados através da apropriação sobre trabalhos alheios sem o devido reconhecimento de seus autores, caracterizando como plágio podendo ser punido tanto administrativamente quanto criminalmente, auxiliando no reconhecimento técnico do profissional averiguando sua idoneidade como profissional em relação aos seus trabalhos prestados e conhecimentos adquiridos.

Assim verificamos que ao contemplar o assunto sobre Dever e Obrigação, o código delineou um perfil a ser seguido, tendo em vista que as empresas buscam por profissionais competentes, excluindo os profissionais que nem sempre oferecem serviços contábeis de boa qualidade em função de diversas causas, conseqüentemente levando à negligência no exercício profissional e prejudicando os seus clientes. Tais fatos contribuem para a confecção e desenvolvimento do artigo proposto em busca de um contador responsável e correto para com seu serviço.

3.6. Sigilo Profissional Contábil

O contador no transcorrer de seu trabalho depara-se com situações conflitantes que muitas vezes inserem-se no âmbito da ilegalidade, tais o volume de dados que manipula, por conhecer os procedimentos e as transações que ocorrem dentro da organização o profissional

contábil detém muito conhecimento da situação da empresa, tornando-se um personagem destacado pela carga de conhecimento. A sociedade contábil ao tomar conhecimento dessa característica intrínseca na profissão, gerou através do Conselho Federal de Contabilidade a aprovação no Código de Ética Contábil o resguardo do sigilo da informação contábil, assim em seu artigo 2º, II, definiu que:

Guardar sigilo sobre o que souber em razão do exercício profissional lícito, inclusive no âmbito do serviço público, ressalvados os casos previstos em lei ou quando solicitado por autoridades competentes, entre estas os Conselhos Regionais de Contabilidade.

Assim a profissão contábil encontra-se amparada em lei na não violação das informações sob o seu resguardo, quando existe a confiança por parte do cliente na informação disponibilizada para o contador espera-se que o mesmo a use somente no intuito dos interesses da empresa, portanto não se pode exigir do profissional que revele informações sobre qualquer peculiaridade da empresa, portanto o trabalho do contador deve centrar-se na base da discrição e na proteção do cliente. Isso garante ao cliente a proteção legal sobre o trabalho do contador podendo exigir judicialmente qualquer vazamento sobre informações confiadas ao profissional, quando isto acontece tem uma quebra de confiança e rompimento de contrato.

Porém, o resguardo da informação não significa a conivência com procedimentos ilegais ou errados que ocorrem dentro da organização, ao tomar conhecimento dos erros existentes o profissional tem o dever de comunicar o cliente, errado é se o contador difundir publicamente o erro existente. O contador tem o direito de posicionar-se contrário a procedimentos e ações, podendo até negar-se ao serviço proposto, mas deve discutir somente com o seu contratante, mostrando sua contrariedade em pontos discordados. Nem mesmo o Estado tem o poder de obrigar ou intimar o contador a revelar segredos empresariais sob seu conhecimento ou atos e fatos da administração econômica, financeira e fiscal da empresa, somente as legalmente publicadas (livros, documentação, escrituração, entre outros). É obrigação do Estado através de seus representantes legais investigar, fiscalizar ou auditar diretamente a vida fiscal da empresa em busca de atos, operações ou fatos que o interessem, logo não pode intimar coagir ou pressionar o contador para que forneça informações.

O resguardo da informação contábil é de vital

importância que se encontra inserido no Código Civil Brasileiro, em seu artigo 144, ninguém pode ser obrigado a depor de fatos, a cujo respeito, por estado ou profissão, deva guardar segredo. O artigo torna claro para qualquer profissão que detenha informação desobrigando-a a de depor sobre fatos que não lhe são pertinentes, como um médico, um psicólogo, um advogado, como muitas outras profissões. Para Lisboa (1997), sigilo é:

Guardar segredo de toda informação confidencial da empresa; b) Informar os subordinados, bem como monitora-los, de forma a manter o sigilo das informações; c) Abster-se de usar informações confidenciais em proveito próprio ou para pessoas relacionadas. (LISBOA, 1997, p. 68).

Há uma exceção, porém que o contador pode usufruir da quebra de segredo: quando põe em risco a honra ou defesa própria do profissional atacado pelo próprio cliente, assim em defesa precise alegar algo que lhe foi confiável, motivando assim justa causa inserida no código de ética, mas sempre restrito ao interesse da causa em questão.

Porém, existem dilemas quanto ao sigilo profissional, delimitando até que ponto a realidade da informação influenciará positivamente na saúde da empresa, muitas vezes a omissão da informação torna-se pertinente para o bom andamento dos trabalhos da organização apesar de ser errado, o conceito moral do contador ao tomar essa decisão visando à continuidade da empresa é em busca do melhor para todos, entrando assim no âmbito da subjetividade do certo e do errado, ficando a uma decisão de foro íntimo em como se comportará diante de algumas situações.

4. A INFLUÊNCIA DA ÉTICA CONTÁBIL NO MERCADO ATUAL

4.1 Papel do Contador no Mercado Atual

Tendo em vista as constantes variâncias ocorridas no cenário mercadológico global, causados por incertezas e previsões dúbias sobre o futuro da economia, almejou a contabilidade para um patamar de importante relevância dentro das organizações, conseqüentemente transformando a figura do contador num leitor de como o mercado se porta diante das complexidades dos negócios que ocorrem e impactando na vida da empresa. A contabilidade a partir disto adquiriu uma visibilidade maior sendo encarada como uma área de atuação primordial e impactante.

O contador independentemente de sua área de atuação e seu grau de hierarquia tem como primazia a responsabilidade, sendo esta significativa e presente, afinal os impactos causados pelo seu trabalho vai aquém do que possa imaginar, atingindo setores além da cadeia de seus produtos, como a comunidade que cerca sua empresa, apesar de não se encontrar nos demonstrativos da organização o desenvolvimento que ocorre ao redor demonstra o grau de importância que a organização reflete indiretamente na vida da comunidade melhorando a qualidade de todos na região.

A contabilidade alcançou um grau de especialidade tão complexo que ao fazer sua análise de desempenho levam-se tais valores em consideração, definindo o quão impactante é sobre a empresa estas ações, isso amplia a área de atuação do profissional contábil em vários campos tendo em vista a complexidade de fatores extra econômico que tangenciam a organização diversificando o campo de atuação, tendo sempre bem definida suas funções e trabalho conforme definiu Iudícibus (2002, p. 26), “o profissional contábil tem hoje uma posição bem definida na economia global, um campo de trabalho bastante amplo e diversificado e objetivos bem claros de onde ele quer chegar.”

Este pensamento demonstra que o profissional contábil deve ter compreensão de seu espaço dentro do cenário atual, tanto dentro da organização que atua, quanto também deve ter uma visão ampla do cenário global que o cerca e como impacta sobre seus trabalhos, assim a época do contador que somente creditava e debitava sem relacionar-se com o exterior ficou no passado, dando lugar a um profissional atuante, com desenvoltura para mudanças e com conhecimento além do esperado.

No mercado atual o contador deve ter uma visão mais dinâmica, com pensamento de que o mercado está em constante transformação e tornou-se mais exigente cabendo aos profissionais contábeis à responsabilidade na maximização da informação contábil e interpretando como agem os diferentes usuários que usarão destas informações, transformando a contabilidade em resultado futuro, perdendo a característica de que demonstração contábil é um resultado passado da organização, mas sim um planejamento futuro da entidade. Essa busca por evolução pessoal e profissional é defendida por Iudícibus (2002), como:

Para seu benefício profissional e como cidadão, o Contador deve manter-se atualizado não apenas com as novidades de sua profissão, mas de forma mais ampla, interessar-se pelos assuntos econômicos, sociais e políticos que tanto influem no cenário em que se desenrola a profissão. (IUDÍCIBUS, 2002, p. 52).

4.2 A Posição do Contador na Organização

Conforme visto anteriormente, ao longo dos anos a figura do contador adquiriu visibilidade crescente dentro das organizações galgando posições de destaque nas tomadas de decisões, conquistado através da quantidade de informações vitais que o profissional trabalha e controla.

Antigamente quando as empresas eram de estruturas familiares os dados eram facilmente obtidos e centralizados em uma única figura, não necessitando de maiores complementações para o resultado esperado, com o desenvolvimento do mercado e as relações existentes atualmente as empresas necessitam se especializar em todos os setores, entre eles o setor contábil, desenvolvendo seu trabalho em busca de uma melhora contínua de resultados, como dito a figura do contador de débito e crédito extinguiu-se dando lugar a um contador gerencial, analítico do cenário global em voga, conforme menciona Perez (2007, p.25) que “a contabilidade vai mais além de acumular cifras para preparar um balanço para efeitos impositivos. Vai mais além de registrar automaticamente uma ou várias operações: um software adequado pode produzir melhor as rotinas”. Através deste pensamento identificamos a evolução do contador dentro das organizações e no mercado econômico, pois ao perder espaço para a máquina a transformação da figura do profissional se moldou a necessidade exposta, o contador tornou-se um decodificador das informações contábeis, gerenciando o planejamento em busca dos resultados esperados, dados são inseridos e obtidos pelo computador, mas sua interpretação vai além da capacidade tecnológica sendo subjetiva e alcançada somente por um profissional capacitado para entendê-la.

Na atualidade o contador tem o dever de desenvolver sua capacidade de adaptação e acompanhar a evolução tecnológica, agregando valor ao seu trabalho técnico, tornando-o um facilitador em busca de soluções, interpretações e resultados, dispensando o contador de ser somente um “detentor de livros”. A interconexão das diferentes áreas da empresa interligando informações necessárias para a sua continuidade também precisou de adaptação por parte do contador, relacionando seu trabalho com diferentes profissionais, obrigando o profissional contábil a ter uma visão mais ampla da organização, conhecendo os diferentes setores e processos existentes, um exemplo é o profissional de custos que para desenvolver seu trabalho deve conhecer os centros de custos existentes minuciosamente, ou o auditor que deve entender o funcionamento e os processos no todo, isso Nasi (1994) já definia através do pensamento:

O contador deve saber comunicar-se com as outras áreas da empresa. Para tanto, não pode ficar com os conhecimentos restritos aos temas contábeis e fiscais. O contador deve ter formação cultural acima da média, inteirando-se do que acontece ao seu redor, na sua comunidade, no seu Estado, no seu País e no mundo. O contador deve ter um comportamento ético-profissional inquestionável. O contador deve participar de eventos destinados à sua permanente atualização profissional. O contador deve estar consciente de sua responsabilidade social e profissional. (NASI, 1994, p. 58).

A função do contador dentro das empresas nos dias de hoje é manter-se atento nas constantes modificações do cenário mundial, especializando-se profissionalmente solidificando a figura do contador como peça chave da organização, interagindo com sinergia nos diferentes processos existentes demonstrando a importância da profissão no cenário econômico.

5. RESPONSABILIDADES DO CONTADOR

5.1 Os Limites da Responsabilidade

A especialização da área dentro das empresas tendeu a uma evolução natural da profissão objetivando organizar e padronizar os processos, sendo atribuído legalmente às responsabilidades dos contadores, definindo os limites que seus trabalhos alcançam sendo reconhecido por todos os personagens que compõem o cenário socioeconômico.

Em diversas ocasiões o profissional contábil encontrará situações que confrontarão com suas responsabilidades, colocando a prova sua moral através de atos ilícitos em prol de terceiros, sendo que irá responder em todos os âmbitos cabíveis por suas escolhas, assim o profissional tem o dever de praticar somente o que lhe é facultado pela profissão. Portanto como a responsabilidade do contador está inserida no âmbito legal ela contempla questões referentes à ilegalidade da profissão, como crimes tributários, lesões patrimoniais, fraudes, entre outros, Cafruni (2012, p.62) definiu bem o conceito de responsabilidade para o contador ao designar que a responsabilidade é, “a obrigação que a pessoa tem de responder legal ou moralmente por seus próprios atos ou por atos de outros, caso haja lei ou contrato vinculando o fato”.

Deste modo a responsabilidade do contador estará atrelada juridicamente através de ilicitudes como, violação de norma, imperícia, crime ou erro sendo cada uma delas ligadas a sanções previstas, portanto o profissional deve estar preparado tecnicamente para o trabalho

que irá exercer em vista de evitar problemas futuros.

5.2 Profissional

O próprio Conselho Federal de Contabilidade definiu que, todo profissional deve desempenhar com zelo, eficiência, moderação e perícia, suas atividades sob pena de responder, nos termos da lei, por todos os danos que causar a terceiros. O próprio Código Civil brasileiro obriga o transgressor a reparar terceiros prejudicados, através de processos disciplinares e éticos com consequentes penalidades que são desde suspensão do exercício profissional, além de multas pecuniárias, até advertências reservada e censuras.

O Código de Ética contempla inúmeras séries de infrações comuns cometidas pelo contador, entre os casos mais típicos podem ser citadas as seguintes:

- Adulterar, alterar, reter ou manipular informações, documentos, livros, demonstrações contábeis com o intuito de obter vantagem sobre terceiros.
- Exercer atividades profissionais sem o registro de classe, ou com registro provisório vencido, suspenso ou baixado.
- Utilizar-se da função visando obter vantagens indevidas, podendo até apropriar-se de valores a sua guarda em decorrência da atividade.
- Distorcer laudos, cálculos, informações, visando favorecimento indevido, ou até mesmo emitir parecer, laudos com tendências dúbias.
- Principalmente deixar de observar as Normas Brasileiras de Contabilidade para a elaboração das Demonstrações Contábeis, desprotegidos de documentos idôneos ou apropriar-se de documentos elaborados por terceiros tidos como de seu labor.

Tentamos demonstrar as situações mais comuns sendo que no código encontram-se diversas situações possíveis sendo cabíveis até mesmo penalidades penais para determinados tipos de ilegalidade.

O Código de Ética define que apesar de as escriturações serem feitas por profissionais contábeis as responsabilidades pelas informações prestadas são compartilhadas por todos

ligados diretamente a empresa, assim para efeito legal a responsabilidade pelos livros e informações sobre a empresa não exime os sócios, dirigentes ou proprietários de responderem solidariamente pelos fatos duvidosos, esse compartilhamento de responsabilidade não exime o contador de precaver-se de ter cuidado sobre os documentos de sua autoria, tendo total conhecimento da parte técnica evitando irregularidades e erros, sendo que o contador é responsabilizado conjuntamente pela inadimplência junto aos prejudicados.

Portanto, em vista a responsabilidade, por parte do contador é dever do mesmo salvaguardar-se de eventuais irregularidades, adotando procedimentos simples para um bom trabalho, orientando seus clientes e terceiros sobre operações a serem adotadas pela empresa nas áreas contábeis e fiscais de seu conhecimento, mantendo organizado e em dia a contabilidade.

5.3 Social

Atualmente as organizações enfrentam grandes transformações ocorridas no ambiente externo, principalmente, referente ao aspecto social impactando diretamente a vida de seus colaboradores (governo, fornecedores, administradores, diretores, empregados entre outros), interferindo no modo de vida de todos. Para isso as empresas desenvolvem uma visão social para que todos interajam em sinergia diante deste cenário, assim é necessário que se conheça o ambiente em que se está inserido.

A responsabilidade social por parte do contador tem como fundamentação o conceito de obedecer às normas existentes para o cumprimento do dever, assim seus atos devem sempre ser seguidos por amparo legal, à risca o código de conduta profissional. Cada indivíduo possui pensamentos e ideias próprias o que tornaria impossível o convívio social se não houvesse uma regularidade de acordos e aceitações por cada elemento e isso se chama de níveis adequados de convivência (LISBOA, 2005). A busca por um consenso comum de pensamentos diferentes, regulamentando negociações é o conceito da ética. A responsabilidade social do profissional contábil inicia no momento de seu ingresso na sociedade profissional, através do conhecimento de conduta de sua classe. A partir deste momento sua permanência está condicionada ao comprometimento de obedecer a suas normas e regras. Lisboa (1997) já defendia que:

Cada sociedade possui uma organização própria, que pode ou não ser sistematizada e/ou institucionalizada. A sistematização e a institucionalização podem ser

caracterizadas através dos modelos empresariais, políticos e culturais. O conjunto de regras e costumes, representados por determinações convencionadas, escritas ou não, constitui o modelo e o conjunto de atributos mínimos exigidos para o ingresso em determinada sociedade. (LISBOA, 1997, p. 25).

Perante isto a inclusão de alguém em uma sociedade como a contábil segue determinados ritos, através de processos que deverá transpor para ser declarado apto, assim em sociedades regulamentadas a simples escolha não atinge os requisitos mínimos que se encontram determinadas em leis. Na área contábil a regulamentação encontra-se no decreto leinº 9.295/46, diferenciando níveis e prerrogativas da categoria, como contador (profissional de nível superior) e técnico contábil (nível médio), sendo devidamente registrados nos órgãos representativos (CFC e CRC), esses órgãos regulamentarão através de autorização legal a atuação de seus associados, entre essas leis o Código de Ética, que delimita os pré-requisitos para o ingresso na profissão.

5.4 Civil

Com as transformações que a contabilidade tem enfrentado no transcorrer desta década, entre elas a modificação do Código Civil através da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que definiu as novas responsabilidades do contador sendo que este responderá solidariamente com a empresa perante terceiros, a responsabilidade civil embarga os riscos e sanções que o contador incorrerá caso transgrida a legislação vigente, sendo englobadas sanções referentes a erro técnico decorrente de incapacidade, incompetência ou inabilidade. Assim antes de aceitar um trabalho o profissional deve se certificar que se encontra com capacidade técnica plena para exercer o pedido. De acordo com Cardoso (2009. p. 48) a Responsabilidade Civil é, “a obrigação que o autor tem que responder moralmente por seus próprios atos ou por atos de outrem, ressarcir e reparar os prejuízos causados, através de uma indenização”, portanto, a responsabilidade decorre de reparação por dano, prejuízo moral ou material, devendo haver uma compensação para o lesado de perdas ocorridas causadas pelo contabilista no exercício de sua função, por ação ou omissão voluntária, imprudência, negligência ou imperícia. As escolhas de tomadas de decisões por parte do contador referente à empresa impactam diretamente a sociedade, assim a responsabilidade civil é uma maneira de limitar a conduta do contador, um exemplo é na confecção das Demonstrações Contábeis, pois é delas que os resultados

serão apurados e distribuídos, portanto se o resultado estiver errôneo irá impactar diretamente nos sócios, empregados e todos que do resultado necessitem. Para que isto não ocorra é regrada a responsabilidade sobre quem confecciona as demonstrações, não importando se for por erro, imperícia ou negligência, conforme menciona Oliveira (2003), como preposto do sócio numa sociedade este responde solidariamente a empresa ou aoempresário pelos atos praticados com culpa, ou seja, quando não há intenção de provocar o dano no exercício de sua atividade, mas o provoca por imperícia, negligência ou imprudência ou com dolo quando o profissional praticar atos com intenção ou assumindo riscos de danos. Portanto, tem-se que o profissional deva conhecer sua área de atuação plenamente, caso não esteja preparado o mesmo tem o dever de recusar o serviço e buscar sua atualização através da aprendizagem contínua para o exercício pleno de sua atividade, assim as legislações existentes tratam o contador como plenamente capaz o penalizando caso execute algum erro. Mas infrações cometidas sobre o prisma do erro não ficam somente na responsabilidade civil, se for provado que o contador estava ciente do erro cometido e mesmo assim concretizou o serviço à responsabilidade do contador passará para a responsabilidade penal conforme será visto mais adiante.

Logo o Código de Ética Profissional, engloba a crescente necessidade de um modelo de conduta para a profissão contábil, visto o trabalho social que a profissão exerce sobre a sociedade, conforme mencionado no CEPC no seu art. 2º dos deveres do profissional:

Exercer a profissão com zelo, diligência, honestidade e capacidade técnica, observada toda a legislação vigente, em especial aos Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, e resguardando os interesses de seus clientes e/ou empregadores, sem prejuízo da dignidade e independência profissional.

5.5 Penal

Como visto na responsabilidade social, o profissional da contabilidade encontra-se inserido sobre as relações existentes entre os mais diversos personagens do cenário econômico, assim o produto de seu trabalho definirá os rumos das negociações pelo qual atua logo as relações transcendem os limites da empresa abrangendo setores econômicos e sociais. Segundo Nascimento (2011) para garantir a perfeita harmonia do mercado deve o Estado

definir as responsabilidades do profissional, tanto no campo administrativo quanto penal.

Assim, define-se com responsabilidade penal como quando os atos do agente repercutem na seara penal, enquadrando-se como crime ou contravenção. Portanto, a responsabilidade penal difere da civil, pois na primeira o interesse é público, do Estado, violação da ordem social, conseqüentemente o objetivo é a figura do atuante, enquanto na civil a ótica é o dano causado. Oliveira (2003) defende que a situação evoluiu para o processo penal se ficar provada que o profissional tinha conhecimento do erro ao divulgar o balanço. Neste caso, ele responderá à justiça, assim como às outras entidades envolvidas.

Tendo em vista a complexidade das relações contábeis, foram se desenvolvendo legislações para o campo contábil, como o Código Penal (Crimes Fiscais), Lei 11.101/2005 (Lei das Falências), todos abordando a relação econômica da área empresarial, tanto pela responsabilidade direta do profissional, quanto pela participação em conluio para o crime.

Entre os crimes penais existentes, podem ser explicitados os seguintes:

1) Fraude Fiscal – Conforme sua definição a fraude fiscal é ato praticado de má fé, com o intuito de lesar ou ludibriar outrem, ou de não cumprir determinado dever. De acordo com a Lei 4.502 de 1964, em seu artigo 72, fraude conceitua-se como:

Fraude é toda ação ou omissão dolosa tendente a impedir ou retardar, total ou parcialmente, a ocorrência do fato gerador da obrigação tributária principal, ou a excluir ou modificar as suas características essenciais, de modo a reduzir o montante do imposto devido, ou a evitar ou diferir o pagamento.

Portanto, a fraude é o ato realizado objetivando suprimir ou reduzir tributo gerado, mediante omissão, fraude, falsificação, alteração, adulteração ou ocultação. A fraude fiscal consiste em utilizar procedimentos que violem a lei fiscal ou o regulamento fiscal diretamente, assim a geração do fato ocorre quando o contribuinte age no intuito de beneficiar-se lesando o fisco de carga tributária sonegada. A fraude é um ato ilícito tributário que, além de multa, enquadra-se como crime penal, sendo por este também punido.

A fraude fiscal, segundo a Lei nº 12.529 pode se originar de três espécies de infração:

- Exclusivamente tributária - descrita apenas na lei fiscal, é o caso da aplicação errada de uma alíquota do ICMS menor que a correta, sendo apenas aplicada uma sanção administrativa de correção.
- Tributária e penal - quando um contribuinte falsifica uma nota fiscal ou uma guia de recolhimento. Esse ato ensejará sobre o contribuinte um procedimento administrativo, no qual será exigido o valor efetivamente devido pelo tributo e da correspondente penalidade, além da aplicação da sanção prevista na lei penal em razão dessa falsificação, um ato ilícito penal, um crime, a ser apurado e decidido através de um processo judicial.
- Exclusivamente penal – sobre o qual o ato ilícito praticado está inserido como crime ou contravenção penal, sem enquadramento na lei tributária. Podendo o contribuinte sofrer uma pena de dois a cinco anos de reclusão, além da multa.

Portanto a fraude fiscal abrange o indivíduo que se utiliza de procedimentos ilícitos que violem diretamente a lei fiscal, sendo seu fato praticado conscientemente pelo contribuinte lesando o Estado em sua arrecadação, logo é obrigatório que para se gerar a fraude exista em sua caracterização a base do elemento intencional por parte do agente em praticar uma conduta omissiva ou comissiva, após o fator gerador ter surgido. Como exemplo de fraude tem-se a não emissão de nota fiscal de produto vendido, gerando a omissão do pagamento do imposto devido ao Estado, ludibriando e apossando-se o vendedor do valor arrecadado do contribuinte, ou até mesmo para vender abaixo do valor do mercado.

2) Perjúrio – inserido no Código Penal é considerado crime contra a administração da justiça, designando que caso o profissional venha a praticar falsa informação, para o Estado será punido penalmente, logo a redação do artigo 342: “Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral.”.

Sendo pena para o profissional de um a três anos de reclusão, podendo ter agravantes conforme o histórico do contador.

3) Sonegação Fiscal – O objeto primordial da sonegação fiscal recai sobre o indivíduo que objetiva cometer crime contra o Estado pela forma tributária, assim define a Lei 8.137/90 em seus dois artigos. Cafruni (2012, p. 30) já explanava sobre sonegação fiscal como sendo, “toda ação dolosa visando evitar, diminuir ou retardar pagamento do imposto

devido”. Mesmo que o contador não saiba da pendência ou falsidades de documentos por parte dos administradores da organização o mesmo responderá solidariamente, tendo em vista a responsabilidade que o contador tem sobre os seus trabalhos.

Conforme dito anteriormente, a Lei 12.529/2011 define em dois artigos a caracterização do crime de sonegação fiscal como:

Art. 1º Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas:

- I - omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias;
- II - fraudar a fiscalização tributária, inserindo elementos inexatos, ou omitindo operação de qualquer natureza, em documento ou livro exigido pela lei fiscal;
- III - falsificar ou alterar nota fiscal, fatura, duplicata, nota de venda, ou qualquer outro documento relativo à operação tributável;
- IV - elaborar, distribuir, fornecer, emitir ou utilizar documento que saiba ou deva saber falso ou inexato;
- V - negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa à venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação.

O Estado com intuito de diminuir as discrepâncias existentes pela arrecadação do tributo, almejando suprimir ações que visem burlar o fisco, definiu as ações que levam a sonegação neste artigo, Sá (2005) destaca as consequências que a sonegação leva:

A sonegação de impostos ocupa lugar da maior importância, pois que, de déficit, muitas vezes ela é causa da distorção da política financeira. Conduzindo a alta de tributos, como meio eficaz para obter o aumento da receita pública, ao invés de alcançar-se este objetivo pela redução da evasão de rendas. (SÁ, 2005, p. 48).

A conduta do contador ao analisar sua inserção na sociedade entenderá que o ganho econômico gerado é ilusório tendo em vista que a máquina estatal equipará a perda por outros meios, assim se o contribuinte suprimir o valor devido o tributo para o período seguinte será majorado. Do ponto de vista ético a conduta do contador poderia ser melhor condizente na busca de equalização da sobrecarga sobre todos os contribuintes, que acabam pagando pelos sonegadores, conseqüentemente os desníveis sociais com a distribuição da riqueza gerada diminuiria.

Complementando a contextualização dos fatos apresentados no artigo 1º da referida lei, acrescenta-se um artigo 2º, relevantes para os profissionais contábeis, detalhados nos incisos I ao V, definido como crime da mesma natureza.

6. METODOLOGIA

Para este estudo, foi realizada uma pesquisa descritiva, com abordagem quantitativa. Uma pesquisa descritiva tem como objetivo descrever as características de uma determinada população ou fenômeno (Gil, 2002; Vergara, 2010). Além disso, em uma pesquisa descritiva fatos são registrados e classificados sem interferência do pesquisador, o que torna possível a análise e interpretação dos fatos através do uso de técnicas padronizadas de coleta de dados, como questionários e observação sistemática (PRODANOV; FREITAS, 2013).

A coleta dos dados foi realizada através de uma investigação quantitativa por meio de questionário com perguntas fechadas.

Para a elaboração do questionário, foi considerado pesquisas e trabalhos realizados anteriormente que possuem temas semelhantes ao abordados nesse trabalho, nas leituras de artigos e condutas legais impostas ao contador bem como na experiência profissional do autor do presente estudo.

O questionário foi estruturado de acordo com tópicos que norteiam as análises das respostas dos entrevistados.

Os tópicos foram separados da seguinte forma:

- Perfil do Entrevistado

Nos tópicos a seguir foram apresentadas afirmações onde os entrevistados tinham cinco opções de resposta, indo do 1 “discordo totalmente” ao 5 “concordo totalmente”. Foi disponibilizada também a opção “não concordo nem discordo” (Escala Likert). Os tópicos abrangiam os seguintes pontos:

- Ações utilizadas para conquistar e fidelizar clientes
- Competências profissionais e como as empresas preparam os seus colaboradores para não cometerem desvios éticos
- Valores e condutas que podem levar a desvios éticos por parte dos profissionais contábeis.
- Ética no cotidiano do profissional contábil e

- Relações Interpessoais no ambiente de trabalho.

O instrumento de coleta de dados foi disponibilizado durante cinco dias na Internet através do Google Formulários. 38 profissionais contábeis responderam corretamente todas as questões. Cinco questionários foram descartados por apresentarem questões sem nenhuma opção de resposta.

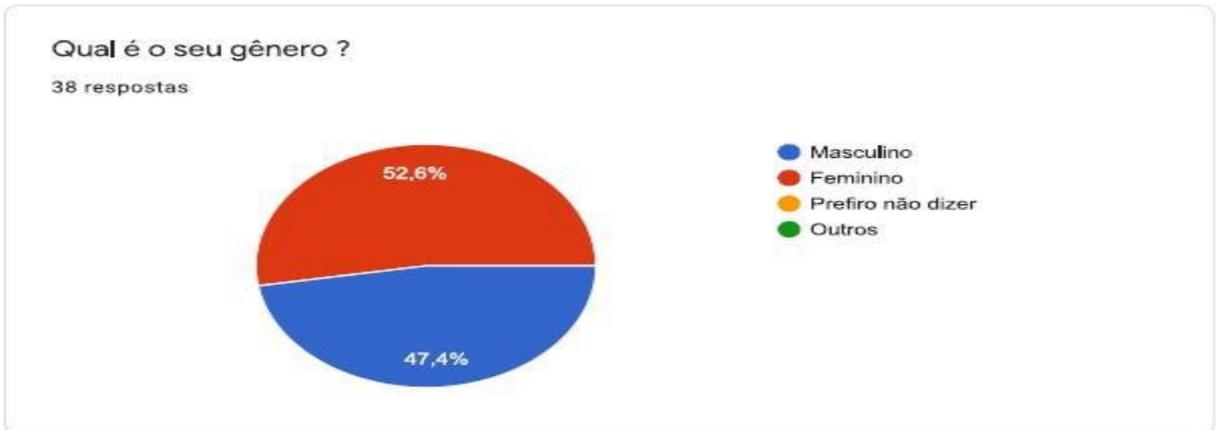
Nesse sentido, segundo Mattar (2007, p. 133) optou-se por uma técnica de amostragem não-probabilística por conveniência, justificada pela facilidade de acesso e de obtenção de informações. As perguntas foram tratadas de forma quantitativa, usando a estatística descritiva.

Os resultados, através da análise e discussão das respostas obtidas pela aplicação do instrumento de pesquisa, buscam atender aos objetivos propostos no presente estudo e serão apresentados na análise dos dados.

7. ANÁLISE DOS DADOS:

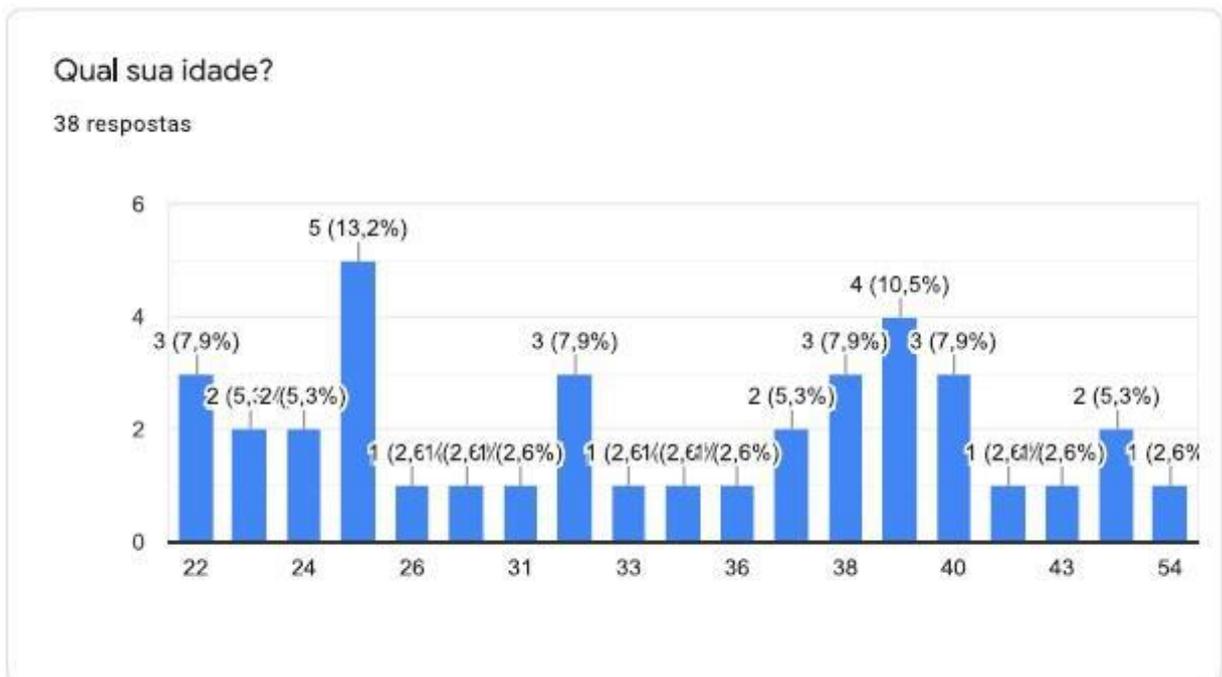
A primeira etapa da pesquisa descreve o perfil dos entrevistados, as figuras a seguir mostram os resultados obtidos:

Figura 1: Gênero



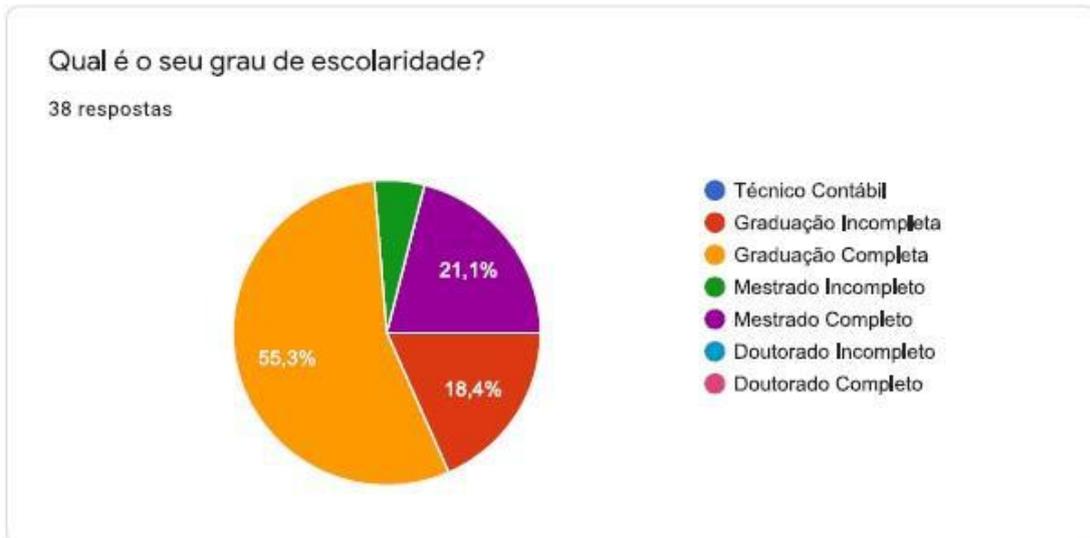
Fonte: Dados de pesquisa /2021

Figura 2: Idade



Fonte: dados de pesquisa/2021

Figura 3: Escolaridade

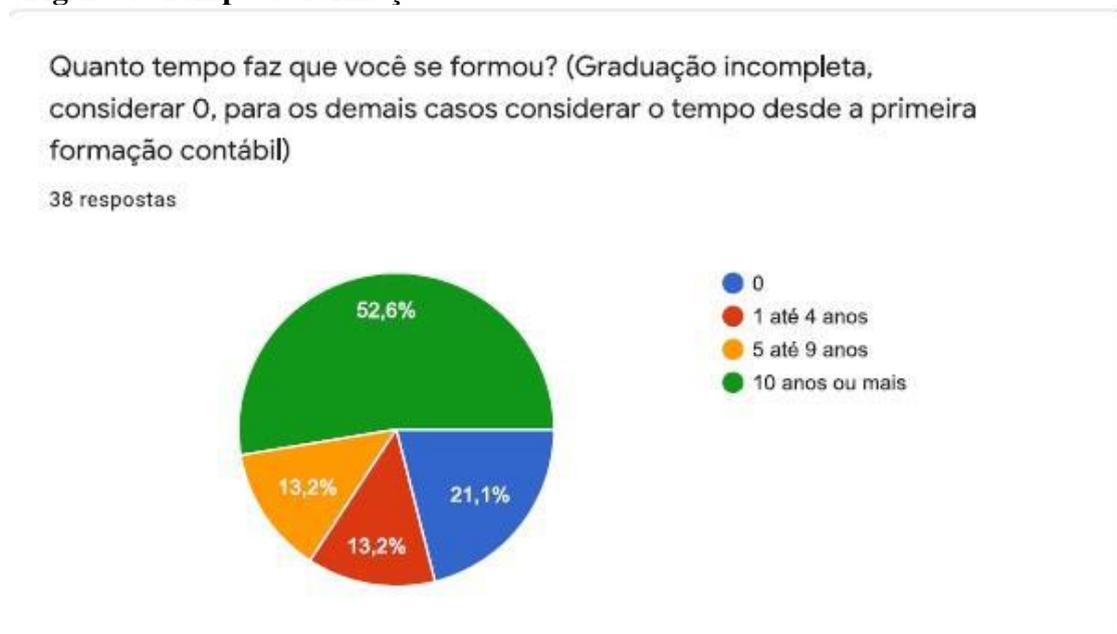


Fonte: dados de pesquisa /2021

Quanto ao perfil dos entrevistados observa-se que 52,6% são mulheres, com faixa etária acima de 24 anos, mais da metade dos entrevistados possuem Graduação Completa, 21,1% possui Mestrado Completo e 18,4%, ainda está se Graduando.

O questionário contemplou também o tempo de formação dos entrevistados. Nesse sentido a Figura 4 apresenta os resultados obtidos com a pesquisa.

Figura 4: Tempo de formação



Fonte: dados de pesquisa/2021

De acordo com a Figura 4, podemos constatar que mais da metade dos entrevistados (52,6%) possuem 10 anos ou mais de formação.

Complementando a informação da Figura 4, foi questionado o tempo de atuação na área contábil. A Figura 5 apresenta as repostas dos entrevistados.

Figura 5: Tempo de atuação na área contábil



Fonte: dados de pesquisa /2021

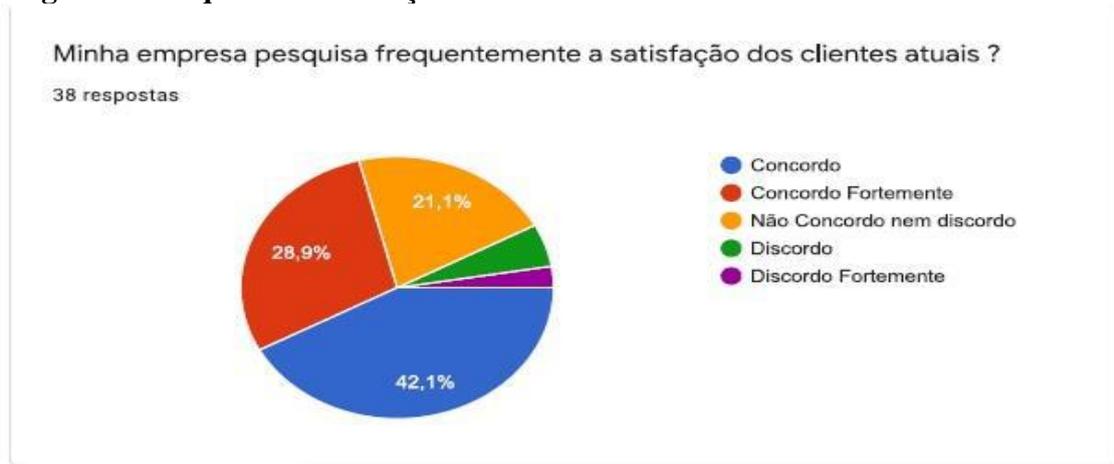
De acordo com a Figura 5, 60,5% dos entrevistados trabalham há mais de 10 anos na área de contabilidade. Nesse sentido, podemos afirmar, que mesmo sem estarem formados, os entrevistados já atuavam na área.

Cabe aos profissionais contábeis à responsabilidade na maximização da informação contábil e interpretando como agem os diferentes usuários que usarão destas informações, bem como identificar a satisfação de seus clientes com o trabalho realizado, no sentido de obter a fidelização de seus clientes.

Ter missão e objetivos bem definidos e compreendidos por todos que atuam na organização é também um ponto relevante.

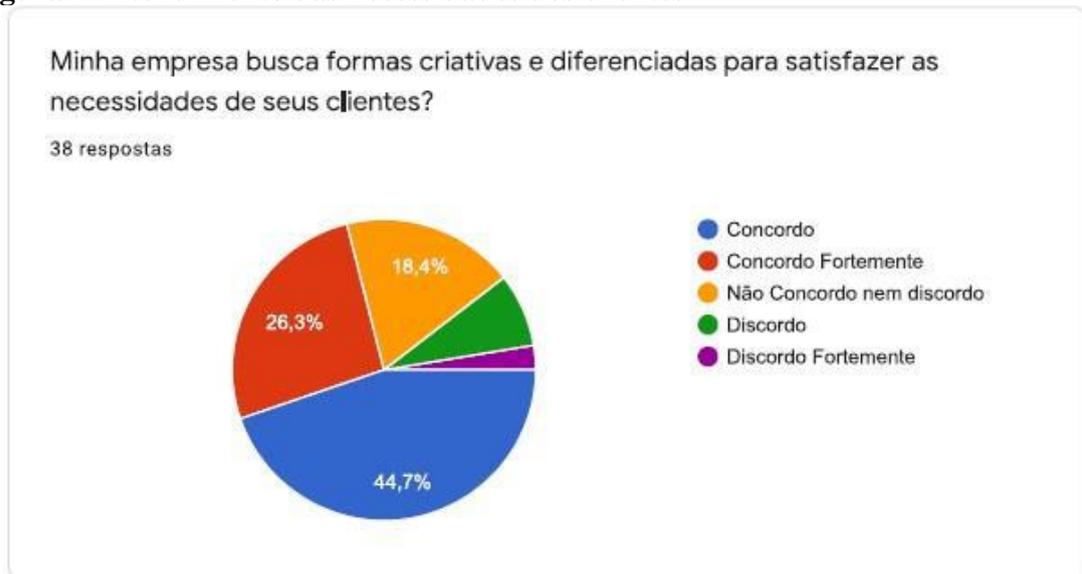
As questões a seguir descrevem ações que o profissional contábil utiliza para conquistar clientes fiéis.

Figura 6: Pesquisa de satisfação



Fonte: dados de pesquisa/2021

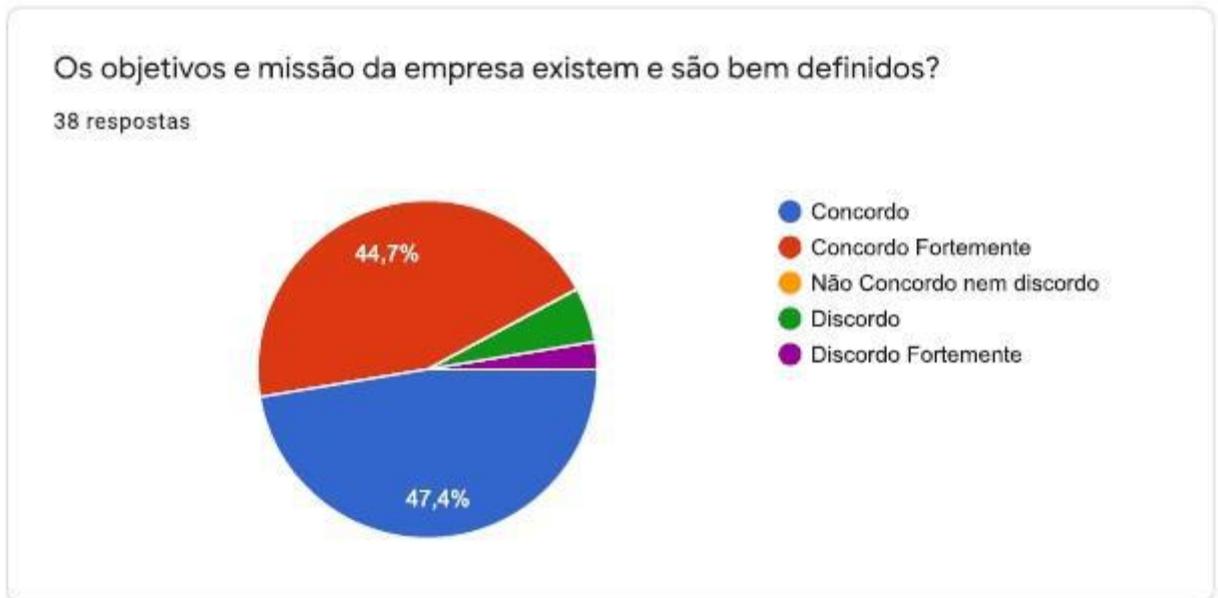
Podemos observar, de acordo com a Figura 6, que mais de 40 % dos entrevistados afirmam que a empresa na qual trabalham, fazem pesquisa de satisfação dos clientes.

Figura 7: Atendimento das necessidades dos clientes

Fonte: dados de pesquisa/2021

De acordo com os dados levantados e apresentados na Figura 7, quase 45 % dos entrevistados afirmaram que a empresa que trabalham, busca formas criativas e diferenciadas para satisfazer os clientes.

Figura 8: Missão e objetivos definidos

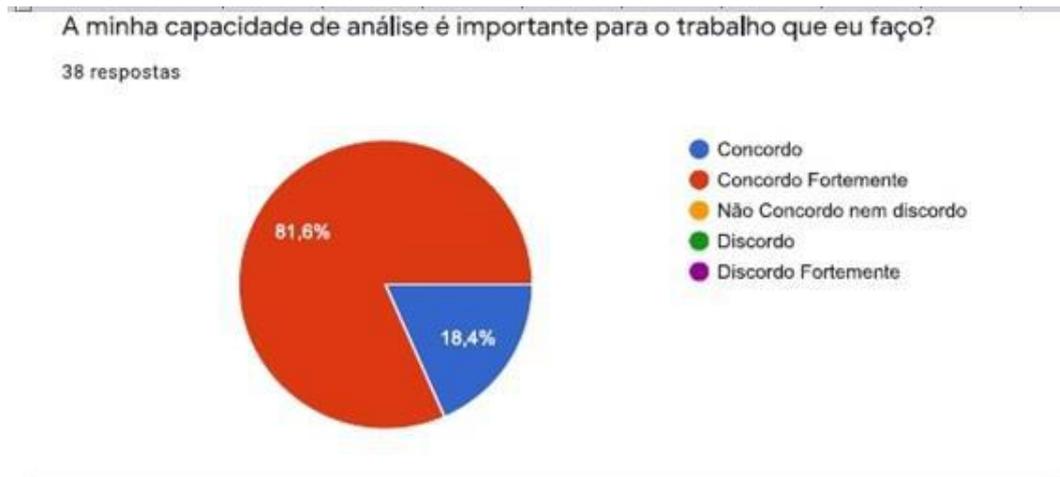


Fonte: dados de pesquisa/2021

De acordo com a Figura 8, a maioria dos entrevistados Concorda ou Concorda Fortemente que os objetivos e missão da empresa em que trabalham são bem definidos.

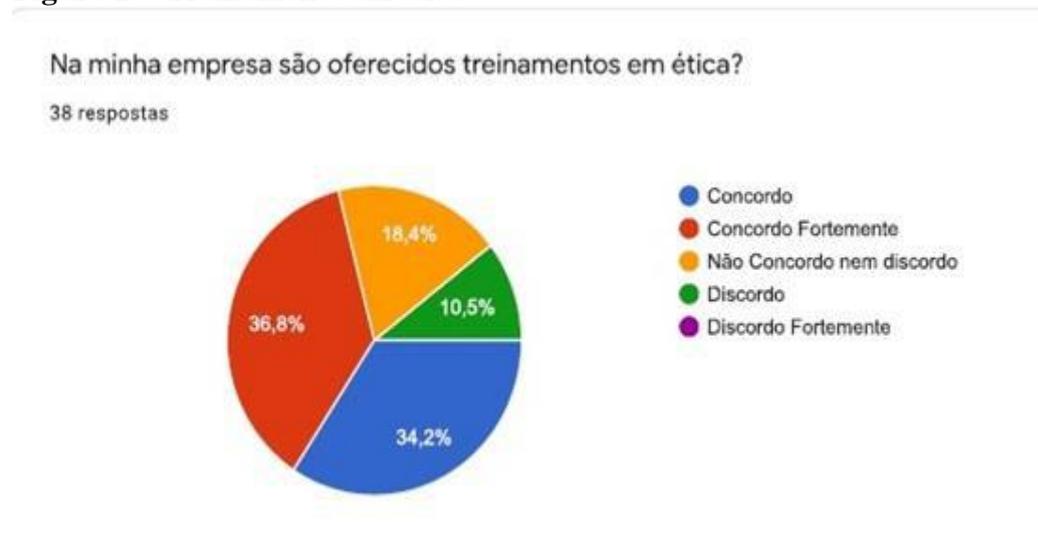
O Código de Ética Profissional representa um modelo de conduta para a profissão contábil, A pesquisa procurou identificar competências dos profissionais para conduzir seu trabalho de forma ética e como as empresas preparam os seus colaboradores para não cometerem desvios éticos através do conhecimento e uso do Código de Ética no seu cotidiano profissional.

Figura 9: Capacidade de análise



Fonte: dados de pesquisa/2021

Figura 10: Treinamento em ética



Fonte: dados de pesquisa/2021

Ter uma boa capacidade de análise é uma competência essencial para o contador tanto para analisar os dados da empresa e executar um bom trabalho bem como para identificar fraudes ou outros desvios éticos. De acordo com a Figura 9, mais de 80 % dos entrevistados Concordam Fortemente que a sua capacidade de análise é importante para execução de seu trabalho.

De acordo com os dados apresentados pela Figura 10, mais de 70 % dos entrevistados Concordam ou Concordam Fortemente que a empresa onde atuam oportuniza treinamentos em ética.

Muitos profissionais cometem desvios éticos visando ganhos financeiros e crescimento profissional. Em diversas ocasiões o profissional contábil encontrará situações que confrontarão com suas responsabilidades, colocando a prova sua moral através de atos ilícitos em prol de terceiros, sendo que irá responder em todos os âmbitos cabíveis por suas escolhas, assim o profissional tem o dever de praticar somente o que lhe é facultado pela profissão.

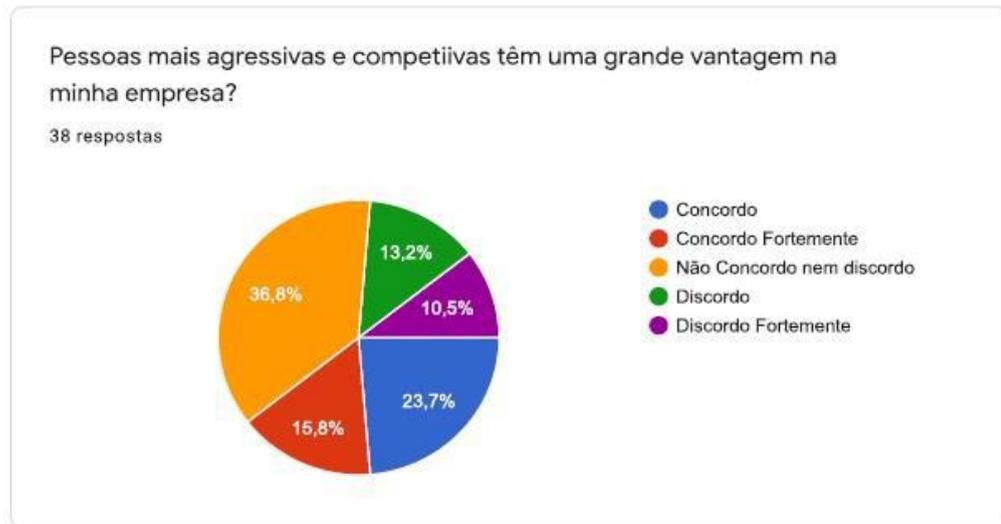
A busca pelo alcance de metas duvidosas pode levar profissionais mais agressivos e competitivos a enveredarem por caminhos pouco éticos.

O código de ética tenta contemplar as ações dos contadores que buscam induzir as empresas ao erro, através de meios ilícitos, almejando bons resultados para a empresa ou para terceiros.

Nesse sentido, as questões a seguir procuraram identificar valores e condutas que podem levar a desvios éticos por parte dos profissionais contábeis.

As respostas dos entrevistados podem ser observadas nas figuras a seguir.

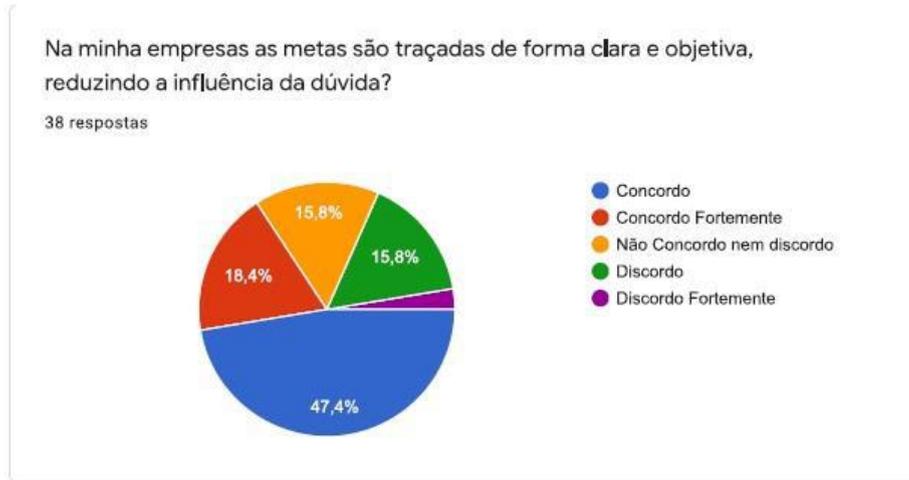
Figura 11 – Perfis vantajosos para a empresa



Fonte: dados de pesquisa/2021

A Figura 11 aponta que 36,6% dos entrevistados Não Concordam nem Discordam que pessoas mais agressivas e competitivas tem mais vantagem em suas empresas. 10,5% discordam fortemente e 13,25 discordam. No entanto, numa sociedade que valoriza o sucesso e a competição a pesquisa obteve 23,7% de pessoas que concordam com essa afirmação e 15,8% que concordam fortemente.

Quando as metas da organização são claras e objetivas facilita a forma como são gerenciadas e atingidas pelos colaboradores. Casos de erros, propositais ou não, ocorrem muitas vezes quando o colaborador não entende as metas e como atingi-las. A afirmação proposta no questionário trata deste ponto e os resultados obtidos são apresentados na Figura 12.

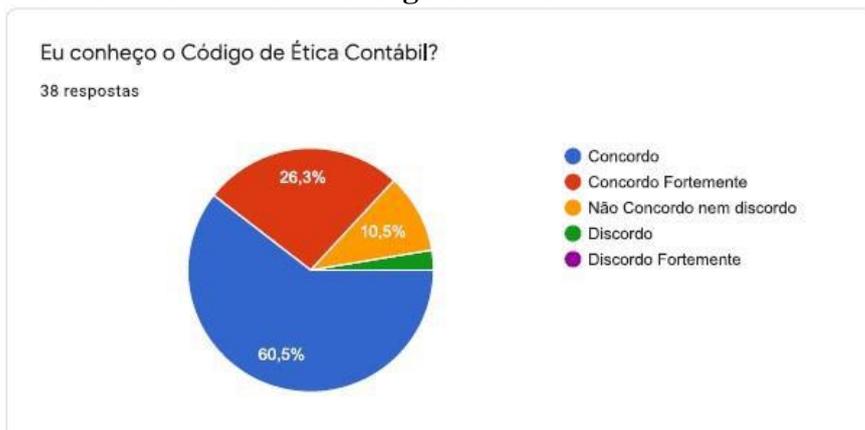


Fonte: dados de pesquisa/2021

Dúvidas e falta de esclarecimento quanto às metas da organização podem levar a erros e também podem ocorrer desvios éticos. De acordo com a Figura 12, quase 48 % dos entrevistados Concordam que em suas empresas as metas são traçadas de forma clara e objetiva, reduzindo riscos de dúvida 18,4 concordam fortemente. Nesse aspecto, as empresas procuram ser claras e transparentes quanto as suas metas e objetivos.

As questões que abordam a principal temática do estudo: a ética no cotidiano do profissional contábil, as respostas dos entrevistados podem ser apreciadas a seguir.

Figura 13 – Conhecimento do Código de Ética



Fonte: dados de pesquisa/2021

De acordo com a Figura 13 podemos observar que 60 % dos entrevistados conhecem o Código de Ética Contábil e 26,3% concordam fortemente que tem este conhecimento.

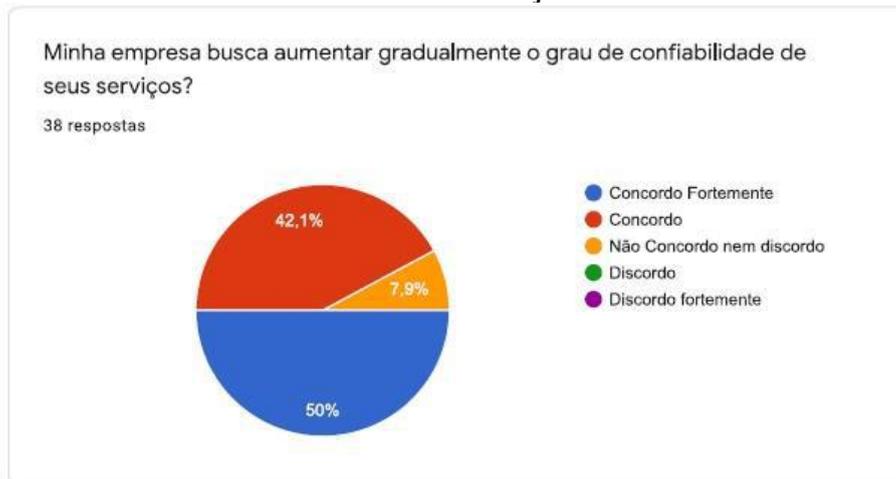
Oferecer serviços de forma confiável e que respeite o código de ética é hoje um diferencial e garante a fidelidade de seus clientes, além de gerar uma imagem positiva para a

sociedade.

Nesse sentido, foi perguntado aos entrevistados se a empresa onde atuam procura aumentar gradualmente o grau de confiabilidade dos serviços prestados.

A Figura 14 apresenta os resultados obtidos com esse questionamento.

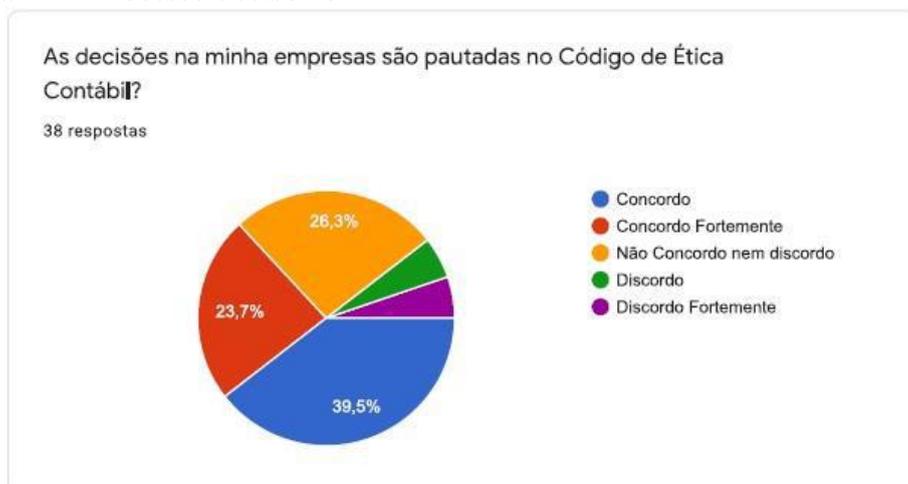
Figura 14 – Grau de confiabilidade dos serviços



Fonte: dados de pesquisa/2021

Na Figura 14 podemos observar que 50 % dos entrevistados Concordam Fortemente que a empresa em que trabalham busca aumentar o grau de confiabilidade de seus serviços e 42,1% concordam com a afirmação, o que demonstra a preocupação em atender aos clientes de forma confiável e ética.

Figura 15 – Processo decisório

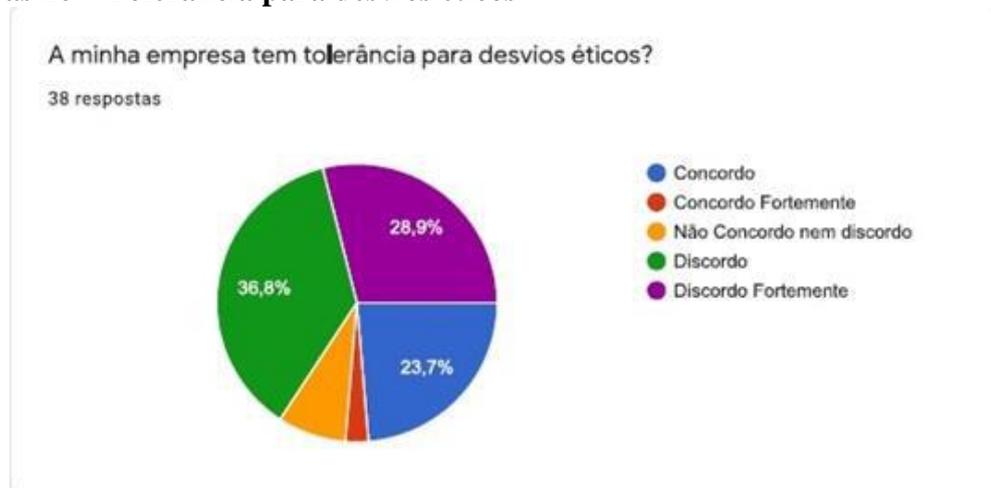


Fonte: dados de pesquisa/2021

De acordo com Figura 15, 39,5 % dos entrevistados acreditam que as decisões das empresas que trabalham, são pautadas no Código de Ética Contábil bem como 23,7%

concordam fortemente com esta afirmação. No entanto, 26,3% não concordam, nem discordam.

Figuras 16 – Tolerância para desvios éticos

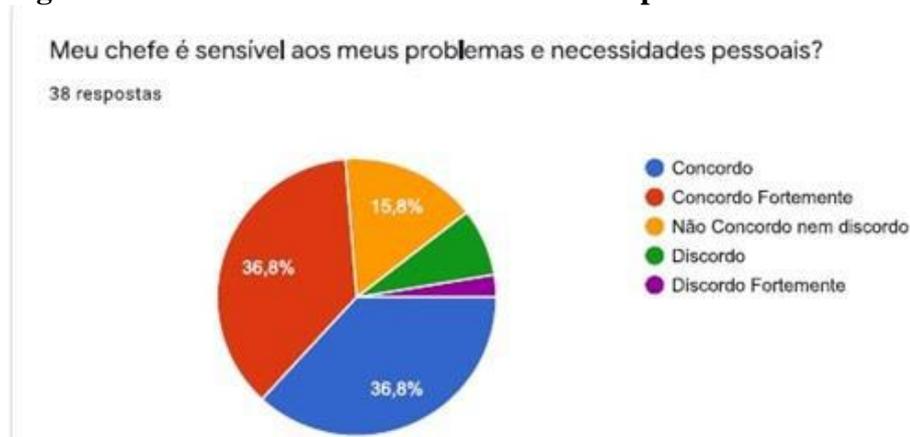


Fonte: dados de pesquisa/2021

No que tange a tolerância com desvios éticos, 73,6% discordam e discordam fortemente que as empresas onde atuam tem este tipo de tolerância, 15,8% não concordam, nem discordam.

Os últimos questionamentos feitos aos entrevistados dizem respeito s relações interpessoais no ambiente de trabalho. As Figuras 17 e 18 apresentam as respostas dos entrevistados quanto a este quesito.

Figuras 17 – Sensibilidade da chefia aos meus problemas e necessidades pessoais

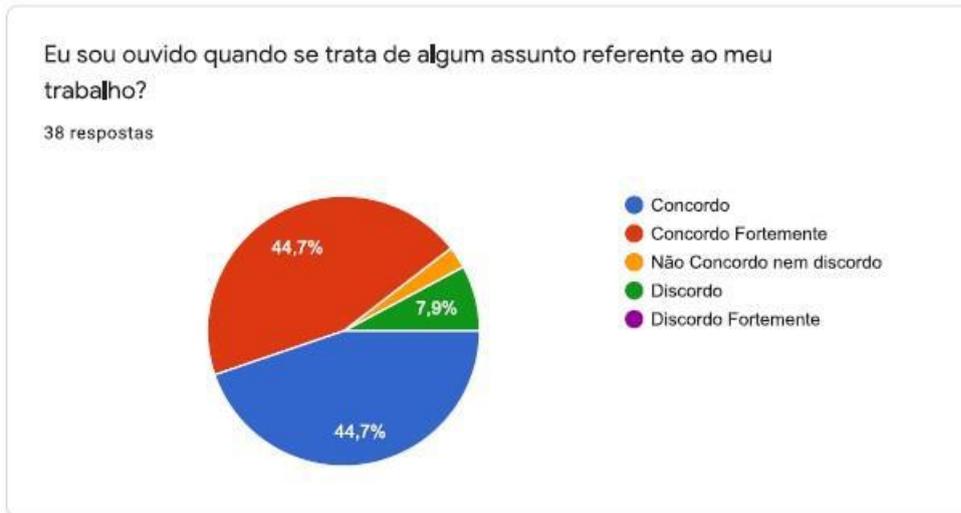


Fonte: dados de pesquisa/2021

Na Figura 17 podemos observar que quase 74 % dos entrevistados Concordam ou

Concordam Fortemente que seus chefes são sensíveis aos seus problemas e necessidades pessoais.

Figura 18: Ouvido em assuntos referentes ao trabalho



Fonte: dados de pesquisa/2021

Quanto a ser ouvido pelos superiores em assuntos referentes ao trabalho, à pesquisa mostra que 89,4 % dos entrevistados Concordam ou Concordam Fortemente que são ouvidos quando tratam de algum assunto referente o seu trabalho. (Figura 18)

8. CONCLUSÃO

O presente estudo teve como problema de pesquisa os seguintes questionamentos: – Como o profissional contábil se prepara para encarar os desafios do mercado de trabalho? Como ser o mais ético profissional possível em meio aos desafios do cotidiano? Para alcançar o objetivo proposto o estudo utilizou uma pesquisa de campo com profissionais que atuam no segmento contábil.

A pesquisa de campo realizada com profissionais contábeis aponta que os entrevistados estão atentos a fidelização dos clientes e buscam formas para alcançar este objetivo. Nesse sentido, buscam a maximização da informação contábil, procurando torná-la acessível aos diferentes usuários que usarão destas informações, bem como identificar a satisfação de seus clientes com o trabalho realizado.

No amplo campo da ética os profissionais entrevistados afirmam que estão sempre em busca de atualizações e treinamentos para evitar desvios éticos. Esses treinamentos tem como objetivo esclarecer como se desenvolve a responsabilidade do contador no exercício de sua função e como a responsabilidade e atitudes formam não somente um contador, mas uma classe profissional garantindo confiabilidade e gratificando a imagem de todos.

Como no cotidiano do profissional contábil pode ocorrer fraudes ou desvios éticos, o caráter e personalidade dos profissionais são colocados à prova adicionando também técnica e conhecimento para desempenho de sua função, conduzindo com transparência todas as ações ocorridas na continuidade da empresa. Logo, a ética e moral devem ser priorizadas pelo profissional contábil. O Código de Ética do Contador é o “roteiro” de como os profissionais devem agir, portando conhecê-lo é fundamental. Os resultados da pesquisa apontam que os profissionais entrevistados conhecem o código de ética da profissão, bem como a importância de seguir seus preceitos.

A pesquisa aponta também que o bom relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho, relações com a chefia, responsabilidade, definição de metas e objetivos claros são aspectos relevantes e oferecem segurança e motivação para os contadores trabalharem da melhor forma possível, atendendo os clientes e respeitando as leis.

Este trabalho apresentou as evidências que a ética na profissão contábil está como prioridade para os entrevistados, nota-se a ética na profissão é essencial e que através da transparência e seriedade dos profissionais a classe é valorizada. Nas respostas dos profissionais entrevistados observa-se que eles estão cientes de suas responsabilidades e da importância de condutas éticas para a valorização profissional.

As respostas dos questionários, na pesquisa realizada no estudo, esclarecem que a relação da ética com a valorização do profissional de contabilidade é fundamental. Executar seus trabalhos diariamente com honestidade, transparência integridade, lealdade e sigilo, são pontos que garantem a competência do profissional, a sustentabilidade das empresas e o respeito pela sociedade.

Os entrevistados afirmam que se dedicando e tratando com respeito à sociedade, clientes e colegas de classe, a profissão contábil é valorizada perante a concorrência e o profissional que age dessa forma alcançara sucesso no mercado de trabalho.

Conclui-se que quando os profissionais que atuam na área contábil se unem em torno de um bem comum: o de realizar seu trabalho com segurança e honestidade, cabe à sociedade valorizar os bons profissionais e conseqüentemente mantê-los no mercado de trabalho, favorecendo a própria sociedade como um todo.

Para trabalhos futuros sugere-se a ampliação do número de entrevistados. Como o universo de profissionais contábeis é bem amplo, generalizações não devem ser feitas.

REFERÊNCIAS

ALVES, Francisco J. Santos. **A adesão do contabilista ao código de ética da sua profissão: um estudo empírico sobre percepções.** São Paulo: USP, 2005. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-23012006-103126/>. Acesso em: 17 de fev. 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023:** informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2018.

_____. **NBR 6024:** informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento escrito: apresentação. Rio de Janeiro, 2012.

_____. **NBR 6027:** informação e documentação: sumário: apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

_____. **NBR 6033:** ordem alfabética. Rio de Janeiro, 1989.

_____. **NBR 10520:** informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

BRANCHER, Cristiane et. al. **Ética profissional: entendimento dos acadêmicos de Ciências Contábeis da Unoesc. Unoesc & Ciência – ACSA:** Joaçaba, v.1, jan./jun. 2010.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.** Institui o Código Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm#:~:text=LEI%20N%20o%2010.406%2C%20DE%2010%20DE%20JANEIRO%20DE%202002&text=Institui%20o%20C%3B3digo%20Civil.&text=Art.,e%20deveres%20na%20ordem%20civil. Acesso em 12 out. 2021

BRASIL. **Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.** Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11101.htm. Acesso em 12 out. 2021

BRASIL. **Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.** Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12249.htm. Acesso em 12 out. 2021

BRASIL. **Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12529.htm. Acesso em 12 out. 2021

BRASIL. **Lei nº 12.932, de 26 de dezembro de 2013.** Dispõem sobre os Conselhos de Federal e Regionais de Contabilidade, regula a eleição de seus membros e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Lei/L12932.htm. Acesso em 12 out. 2021

CAFRUNI, Fernando A. **Ética e legislação profissional.** (Apostila Complementar)

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO. **Código de ética do profissional contador.** São Paulo: CRCSP, 2001.

FAGUNDES, Álvaro; WIZIACK, Júlio. Epsom inflou lucros no Brasil por nove anos. **Folha de São Paulo:** São Paulo. 26 fev. 2009. Disponível em: <http://www.fraudes.org/clipread.asp?CdClip=9256> . Acesso em: 09 abr. 2012.

FARIAS, Felipe Nóbrega de; LIMA, Maíra Oliveira. **A atividade contábil e a questão da ética profissional.** Revista Jus Vigilantibus. 16 jun. 2009. Disponível em: <http://jusvi.com/artigos/40488>. Acesso em: 22 jan. 2012.

FERNANDES, Waldemar; PELEIAS, Ivam R. **Pesquisa sobre o impacto da negligência na prestação de serviços contábeis nos processos de falências e concordatas.** Disponível em: <http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos42004/104.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2012.

GIL, A. C. **Como Elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, Sérgio; MARTINS, Eliseu. **Contabilidade: uma visão crítica e o caminho para o futuro**. São Paulo: CRCSP, 2002.

KOUNROUZAN, Márcia Covaciuc. **O perfil do profissional contábil**. Disponível em:

<http://www.oswaldocruz.br/download/artigos/social17.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2021.

LIMA, Alex O. R. **Comentários ao código de ética profissional do contabilista**. Portal da Classe Contábil. 09 set. 2003. Disponível em: <http://www.classecontabil.com.br/artigos/ver/219>. Acesso em: 28 jun. 2021.

LISBOA, Lázaro P. **Ética geral e profissional em contabilidade**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1997.

MATTAR, F. N. **Pesquisa de marketing**. São Paulo: Atlas, 2007.

MEDEIROS, Carlos; BORGES, Erivan. **Comprometimento e ética profissional: um estudo de suas relações juntos aos contabilistas**. Revista Contabilidade Financeira USP: São Paulo, n.44, maio/ago. 2007.

MOURA, Denia de. **Análise dos fatores de convencimento do júízo brasileiro quanto à ocorrência de fraude contábil: um estudo de caso múltiplo da Gallus, da Encol e do Banco Santos**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2007.

NASCIMENTO, Helmer A. F. **Responsabilidade civil e penal do profissional contábil**. Porto Alegre: UFRGS, 2011.

OLIVEIRA, Antonio B. S. et. al. **Métodos e técnicas de pesquisa em contabilidade**. São Paulo: Saraiva, 2003.

PRODANOV, C; FREITAS, E. Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. ed. 2 Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SÁ, Antonio L. **Ética profissional**. São Paulo: Atlas, 2005.

SANTOS, Edson Carlos dos; PEREIRA, Anísio Candido. O parecer dos auditores independentes sobre demonstrações contábeis: uma abordagem sobre o parecer-padrão, atualmente em vigor no Brasil. **Revista Administração On Line**: São Paulo, v.5, n.3, p. 26-38, jul./ago./set. 2004. Disponível em: http://www.fecap.br/adm_online/art0503/art5033.pdf. Acesso em: 09 mai. 2021.

SILVA, Jairton R. D. **Distinções entre auditoria interna, externa e perícia contábil**. Porto alegre: UFRGS, 2010.

SIQUEIRA, Leonardo B. **Profissionalismo**: uma análise da ética contábil. Veredas FAVIP: Caruaru, v. 2, n.1, jan./jun. 2005.

VERGARA, S. C.. Métodos de Pesquisa em Administração. 3ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

APÊNDICE A – Questionário para levantamento de dados

Ética nas ciências contábeis

Questionário para profissionais da área contábil

1. Qual é o seu gênero ?

Marcar apenas uma oval.

- Masculino
- Feminino
- Prefiro não dizer
- Outros

2. Qual sua idade? *

3. Qual é o seu grau de escolaridade? *

Marcar apenas uma oval.

- Técnico Contábil
- Graduação Incompleta
- Graduação Completa
- Mestrado Incompleto
- Mestrado Completo
- Doutorado Incompleto
- Doutorado Completo

4. Quanto tempo faz que você se formou? (Graduação incompleta, considerar 0, para os demais casos considerar o tempo desde a primeira formação contábil) *

Marcar apenas uma oval.

- 0
- 1 até 4 anos
- 5 até 9 anos
- 10 anos ou mais

5. Há quantos anos você atua profissionalmente (direta ou indiretamente) com a contabilidade? *

Marcar apenas uma oval.

- 0
- 1 até 4 anos
- 5 até 9 anos
- 10 anos ou mais

Assinale sua opinião sobre as seguintes afirmações

6. Minha empresa pesquisa frequentemente a satisfação dos clientes atuais? *

Marcar apenas uma oval.

- Concordo
- Concordo Fortemente
- Não Concordo nem discordo
- Discordo
- Discordo Fortemente

7. Minha empresa busca formas criativas e diferenciadas para satisfazer as necessidades de seus clientes? *

Marcar apenas uma oval.

- Concordo
 Concordo Fortemente
 Não Concordo nem discordo
 Discordo
 Discordo Fortemente

8. Os objetivos e missão da empresa existem e são bem definidos? *

Marcar apenas uma oval.

- Concordo
 Concordo Fortemente
 Não Concordo nem discordo
 Discordo
 Discordo Fortemente

10. ⁹ minha capacidade de análise é importante para o trabalho que eu faço? *

marcar apenas uma oval.

- Concordo
 Concordo Fortemente
 Não Concordo nem discordo
 Discordo
 Discordo Fortemente

10 Na minha empresa são oferecidos treinamentos em ética? *

Marcar apenas uma oval.

- Concordo
- Concordo Fortemente
- Não Concordo nem discordo
- Discordo
- Discordo Fortemente

11 Pessoas mais agressivas e competivas têm uma grande vantagem na minha empresa? *

Marcar apenas uma oval.

- Concordo
- Concordo Fortemente
- Não Concordo nem discordo
- Discordo
- Discordo Fortemente

- 12 Na minha empresas as metas são traçadas de forma clara e objetiva, reduzindo a influência da dúvida? *

Marcar apenas uma oval.

- Concordo
- Concordo Fortemente
- Não Concordo nem discordo
- Discordo
- Discordo Fortemente

- 13 Eu conheço o Código de Ética Contábil? *

Marcar apenas uma oval.

- Concordo
- Concordo Fortemente
- Não Concordo nem discordo
- Discordo
- Discordo Fortemente

- 14 Minha empresa busca aumentar gradualmente o grau de confiabilidade de seus serviços? *

Marcar apenas uma oval.

- Concordo Fortemente
- Concordo
- Não Concordo nem discordo
- Discordo
- Discordo fortemente

- 15 As decisões na minha empresas são pautadas no Código de Ética Contábil? *

Marcar apenas uma oval.

- Concordo
- Concordo Fortemente
- Não Concordo nem discordo
- Discordo
- Discordo Fortemente

- 16 A minha empresa tem tolerância para desvios éticos? *

Marcar apenas uma oval.

- Concordo
 Concordo Fortemente
 Não Concordo nem discordo
 Discordo
 Discordo Fortemente

- 17 Meu chefe é sensível aos meus problemas e necessidades pessoais? *

Marcar apenas uma oval.

- Concordo
 Concordo Fortemente
 Não Concordo nem discordo
 Discordo
 Discordo Fortemente

- 18 Eu sou ouvido quando se trata de algum assunto referente ao meu trabalho? *

Marcar apenas uma oval.

- Concordo
 Concordo Fortemente
 Não Concordo nem discordo
 Discordo
 Discordo Fortemente